

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 19 de Agosto de 2013 Nº 26111

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.125.107,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
919	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.098.973,46
870	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.133,54
<b>TOTAL</b>		<b>1.125.107,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 870		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	21.537,00
						F	333200000	249	OD	NO	4.596,54
PROCESSO : 919		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	398.973,46
04	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	700.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.125.107,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 870		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	4.596,54
						F	339000000	249	OD	NO	21.537,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>26.133,54</b>
PROCESSO : 919		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	4223	0600	Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	146.973,46
01	032	146	4228	0600	Incentivo ao Controle Social - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	952.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.098.973,46</b>

#### ANEXO III

Processo:	870	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	.....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	.....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	.....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	.....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	.....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	.....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	.....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	.....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	.....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	.....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	.....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	.....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	.....	Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	.....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	.....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	.....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	.....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	.....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	.....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	.....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	.....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	.....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	.....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	.....	Maurício Souza Guimarães

Processo:	870	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo:	919	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	919	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4223 - Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Processo padronizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Processo padronizado(Percentual)		50,00

Processo:	919	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4228 - Incentivo ao Controle Social	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		70,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.624.321,00 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
836	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.624.321,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.624.321,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 836	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	644.812,00
						F	449000000	662	OD	NO	979.509,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.624.321,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	836	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		225,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		225,00

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 15.541/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 398928/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, resolve tornar sem efeito a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME
1º Sgt BM RR	WILSON DUTRA PLEFFEKEN
2º Sgt BM RR	CÉSAR PIERES DE MIRANDA
2º Sgt BM RR	JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARÇAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

\*Republicado por ter sido incorreto no D.O. de 1º.08.13.

ATO Nº 15.820/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 373763/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar, a pedido, a servidora ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS, RG nº. 1411152-7-SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº.139633, Vínculo 1, lotado na "Penitenciária Central do Estado", município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de maio de 2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.821/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 391512/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL:  
- Titular: Délio Bezerra de Lima
- Associação Matogrossense de Deficientes – AMDE:  
- Titular: Mário Lúcio Guimarães de Jesus
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Mato Grosso – FCD/MT:  
- Titular: Ambrosio Moreira de Souza Santos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 15.822/2013.**

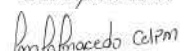
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 422421/2013, e em conformidade com os incisos I, II e IV, Parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	ANTONIO PAIXÃO CARDOSO	02.08.2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 15.823/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 406042/2013, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 14.018/2013, publicado em 09/05/2013, que autorizou a cessão de PAULO ROBERTO GUIMARÃES Professor da Educação Básica, Matrícula 139869/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 15.824/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 385971/2013, **resolve autorizar a cessão** de LENICE FREITAS TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 88777/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 15.825/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 334044/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve declarar vago**, a partir de 27 de junho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, ocupado pelo servidor WASHINGTON FERNANDO DA SILVA, RG nº.11196041-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 140083, vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 15.826/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.405729/2013, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve declarar vago**, a partir de 30 de julho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pela servidora ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA, RG nº.672898-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.75370, Vínculo 3, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 15.827/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.407820/2013, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve declarar vago**, a partir de 31 de julho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pela servidora MÁRCIA KUCHAR MATTE, RG nº.15808335-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.99049, Vínculo 2, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 15.828/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 411268/2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **resolve declarar vago**, a partir de 01 de agosto de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pela servidora TELMA MONTEIRO LIMA RASSI, Matrícula Funcional nº.202947, vínculo 1, RG nº 01874195-SJ/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 15.829/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 299306/2013, resolve retificar o Ato nº 15.411/2013, publicado no Diário Oficial de 23/07/2013, que autorizou a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34052/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT.

**Onde se lê:** "...pelo período de 14 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013..."

**Leia-se:** "...pelo período de 17 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 15.817/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 666829/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.942/2012, de 20.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO**, portador (a) do RG nº 461537/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:..

**ONDE SE LÊ:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da, com subsídio calculado..."

**LEIA – SE:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000 e suas alterações, com subsídio calculado..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de Agosto de 2013.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.818/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 560332/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.197/2012, de 23.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **EMMI WILHELMINE HILLE**, portador (a) do RG nº 1359690/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da, com subsídio calculado..."

**LEIA – SE:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio calculado..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de Agosto de 2013.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.819/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 766831/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.630/2011, de 21.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). **AGENOR FRANCISCO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 348153/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da, com subsídio calculado..."

**LEIA – SE:**

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.1998, com subsídio calculado..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de Agosto de 2013.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **MARIA AMÉLIA ANGELI**, brasileira, servidora pública estadual, CPF. nº 585.368.849-91, matrícula funcional nº 36926 – Professora Efetiva, com última lotação na Escola Estadual "Professora Sarita Baracat", município de Várzea Grande/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 677816/2009-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de agosto de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **WASHINGTON LUIZ CÍCERO DE MORAES**, brasileiro, servidor público estadual, Investigador de Polícia, RG. Nº 1.082.979-SSP/DF, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 229888/2009-SEJUSP para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 167 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de agosto de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1755/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 395005/2013 resolve**: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME/MT**, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225449	Marcos Túlio Arguelho	2	10/08/2013
225435	Cynthia Cândida Corrêa	2	23/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1750/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 400828/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225431	Leila Peres de Castro	2	16/08/2013
225527	Livia Feitosa Santos	2	16/08/2013
225725	Adriéli Campos de Arruda	2	18/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1751/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 400827/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225430	Claudiney de Oliveira Vieira	2	04/08/2013
225437	Arquimedes Araújo de Santana	2	09/08/2013
225419	Leide Jeane Alves Cunha	2	13/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1754/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 394868/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
139946	Elisângela Santos Dias	2	03/08/2013
225429	Allan Crisithian Souza da Costa	2	05/08/2013
225361	Márcia Rodrigues de Miranda	2	05/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1734/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 394844/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225339	Fávia de Paula Santos	2	02/08/2013
225525	Keite Oliveira da Silva	2	02/08/2013
225432	Nayane Beatriz Evangelista Taques	2	02/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1752/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 112159/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "02" a servidora **Linacis Roberta Pinho da Silva**, Matrícula nº **225415** Cargo: Técnico de Desenvolvimento e Econômico Social, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, com efeito financeiro a partir de 13/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1733/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 395000/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225416	Larissa Ferreira Marques Duarte	2	09/08/2013
131236	Derivaldo Souza Rodrigues	2	10/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1753/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 402147/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225441	André Ferreira de Oliveira	2	19/08/2013
225439	Evanete Ribeiro de Magalhães	2	20/08/2013
225539	Márcia Maria Kovaleski Stefan	2	23/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1732/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 o que dispõe o **Processo nº. 400826/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225417	Fabiano Tocantins da Silva	02	09/08/2013
225440	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho	02	09/08/2013
225428	Debora de Souza Lourenço	02	09/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1725/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; e o que dispõe o **Processo nº 400729/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, conforme relação anexa.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
138532	Carlos Barbosa Andrade	03	09/07/2013
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
138595	Eduardo Dias Maia	03	12/07/2013
110679	Ivor Prolo	03	02/07/2013

83494	Neuso Geraldo da Silva	10	01/07/2013
79025	Oacir Aniceto da Fonseca	07	21/07/2013
84175	Rivelino Fulvio Linhares	03	03/04/2013
83503	Silvana Mara Lente Franco	07	21/07/2013
<b>TÉCNICO UNIVERSITÁRIO</b>			
94003	Daniel Ferraz Buhler	5	01/07/2013

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de agosto de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1455/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **343901/2013**, resolve: conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
116157	CARMELITA MARQUES FERREIRA	1	P.A.S DO SUS	04	30/07/2013
117559	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	09/07/2013
117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	1	P.T.N.M. do SUS	04	20/07/2013
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	1	P.T.N.M. do SUS	04	02/07/2013
109225	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	04	30/07/2013
94651	ARACI SILVA PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	05	19/07/2013
84007	BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA	2	P.T.N.M. do SUS	04	14/07/2013
103664	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	2	P.T.N.M. do SUS	04	29/07/2013
95453	DEUZINA LEITE TEODORA	2	P.T.N.M. do SUS	04	15/07/2013
114005	ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	1	P.T.N.M. do SUS	05	24/07/2013
84083	ERIC ANDRE MANGOLIN	2	P.T.N.M. do SUS	04	26/07/2013
27781	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	2	P.T.N.M. do SUS	07	18/07/2013
115818	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	1	P.T.N.M. do SUS	04	02/07/2013
94856	IRACILDA MARIA DE BARROS	1	P.T.N.M. do SUS	05	16/07/2013
43008	IZABETE SOARES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	12	18/07/2013
116441	JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	04	22/07/2013
94851	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	1	P.T.N.M. do SUS	05	20/07/2013
115835	JEDCIL MAGALHAES COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	04	12/07/2013
116004	JORACI ROSA PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	04	05/07/2013
84008	JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	3	P.T.N.M. do SUS	05	11/07/2013
115812	JUAREZ RODA JUNIOR	1	P.T.N.M. do SUS	04	01/07/2013
94550	LEONIA ALVES SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	05	18/07/2013
117070	LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO	1	P.T.N.M. do SUS	04	07/07/2013
105135	MARCIA RAZAN	8	P.T.N.M. do SUS	04	22/07/2013
94847	MARIA APARECIDA SOARES	1	P.T.N.M. do SUS	05	19/07/2013
94858	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	1	P.T.N.M. do SUS	05	12/07/2013
116383	MARLONS DE ALMEIDA E SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	27/07/2013
43367	MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS	1	P.T.N.M. do SUS	10	12/07/2013
116160	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	04	23/07/2013
26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	2	P.T.N.M. do SUS	07	12/07/2013
101606	PATRICIA SOARES DE LIMA	2	P.T.N.M. do SUS	04	10/07/2013
116034	REJANE DE FATIMA CONDE	1	P.T.N.M. do SUS	04	14/07/2013
94477	ROSANGELA ALVES LOPES	1	P.T.N.M. do SUS	05	03/07/2013
116039	ROSIMEIRE ALVES DE BARROS	1	P.T.N.M. do SUS	04	29/07/2013
116389	SERGIO SATURNINO DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	26/07/2013
93970	SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	4	P.T.N.M. do SUS	05	29/07/2013
116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	14/07/2013
106189	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	6	P.T.N.M. do SUS	04	03/07/2013
95240	VERA LUCIA DAS NEVES	2	P.T.N.M. do SUS	04	27/07/2013
115816	ZELMA REDES DE MELLO	1	P.T.N.M. do SUS	04	01/07/2013
115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	1	P.T.N.S. do SUS	04	02/07/2013
84050	BEATRIZ MORESCHI	6	P.T.N.S. do SUS	04	28/07/2013
117040	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	1	P.T.N.S. do SUS	04	16/07/2013
116387	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	1	P.T.N.S. do SUS	04	29/07/2013
116022	DORALICE TERUMI TAKAHARA	1	P.T.N.S. do SUS	04	22/07/2013
40426	DULCINEIA SILVA MARTINS	5	P.T.N.S. do SUS	07	18/07/2013
116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	1	P.T.N.S. do SUS	04	14/07/2013
115415	FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS	1	P.T.N.S. do SUS	04	13/07/2013
94522	IVENS CUIABANO SCAFF	1	P.T.N.S. do SUS	05	17/07/2013
116970	JANGRESLEI DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	04	30/07/2013
2744	JOSE BENEDITO SAMPAIO	2	P.T.N.S. do SUS	05	01/05/2013
65112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	3	P.T.N.S. do SUS	05	06/07/2013
116171	LUIS CARLOS GOMES VIANA	1	P.T.N.S. do SUS	04	16/07/2013
42615	MARCOS ANTONIO MORANDI	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
90577	MARIA ILMA CASTILHO	2	P.T.N.S. do SUS	04	08/07/2013
117046	MARLEY BORGES FERREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	04	09/07/2013
116155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	1	P.T.N.S. do SUS	04	15/07/2013
73768	REGINA MARTA VRECH COELHO	8	P.T.N.S. do SUS	05	21/07/2013
116025	ROGERIO DIAS CUNHA RAMSDORF	1	P.T.N.S. do SUS	04	21/07/2013

85129	SANDRO LUIZ NETTO	7	P.T.N.S. do SUS	05	02/07/2013
116391	SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI	1	P.T.N.S. do SUS	04	19/07/2013
91809	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	2	P.T.N.S. do SUS	04	08/07/2013
94852	VERA LUCIA MORETTO	1	P.T.N.S. do SUS	05	12/07/2013
97115	VERA LUCIA SILVA DE SENA	2	P.T.N.S. do SUS	04	30/07/2013
116168	WALDETH PONTES GOMES	1	P.T.N.S. do SUS	04	08/07/2013
9489	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	1	P.T.N.S. do SUS	05	19/07/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. **413113/2013** resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 DE agosto de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
43676	ADAO DE LIMA	2	P.A.S DO SUS	07	31/8/2013
95109	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	1	P.A.S DO SUS	05	31/8/2013
94965	CARMINDA FERREIRA DE SOUZA	1	P.A.S DO SUS	05	17/8/2013
90499	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	3	P.A.S DO SUS	05	05/8/2013
116154	MARLI DE ARAUJO CLAUDINO	1	P.A.S DO SUS	04	03/8/2013
94959	MELITA ALT PEREIRA	1	P.A.S DO SUS	05	15/8/2013
117107	RUBENS ZANARDINI	1	P.A.S DO SUS	04	30/8/2013
91206	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	1	P.A.S DO SUS	05	14/9/2012
117327	AECIO BATISTA DE VASCONCELOS	1	P.T.N.M. do SUS	04	27/8/2013
117059	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	31/8/2013
117053	ALEX DE AZEVEDO	1	P.T.N.M. do SUS	04	28/8/2013
94964	ANA ELISA VINISKI	1	P.T.N.M. do SUS	05	14/8/2013
95520	ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	05	31/8/2013
95518	AUGUSTA LUIZA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	05	27/8/2013
72752	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	3	P.T.N.M. do SUS	04	06/8/2013
94963	CATARINO ROSALINO DE MORAES	1	P.T.N.M. do SUS	05	10/8/2013
96600	CLOVIS LUCAS DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	05	27/8/2013
55547	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	4	P.T.N.M. do SUS	04	10/8/2013
70308	CRISTIANE MACIEL MENDES	5	P.T.N.M. do SUS	04	03/8/2013
94898	DINALVA BRITO SECOLO	1	P.T.N.M. do SUS	05	20/8/2013
117041	ELIZABETE BARRETO DE MENEZES	1	P.T.N.M. do SUS	04	17/8/2013
117072	ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	1	P.T.N.M. do SUS	04	20/8/2013
94970	EVANIL ALVES CALAZANS	1	P.T.N.M. do SUS	05	22/8/2013
95106	FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES	1	P.T.N.M. do SUS	05	27/8/2013
94897	FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	1	P.T.N.M. do SUS	05	21/8/2013
95448	GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS	1	P.T.N.M. do SUS	05	28/8/2013
117324	HORACIO CUSTODIO DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	04	12/8/2013
116385	ILDINEIA VITURINA BARBOSA	1	P.T.N.M. do SUS	04	05/8/2013
116951	ISRAEL FRANCISCO CORREA	1	P.T.N.M. do SUS	04	25/8/2013
117543	JOACIR FERREIRA DA CUNHA	1	P.T.N.M. do SUS	04	26/8/2013
116959	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	1	P.T.N.M. do SUS	04	23/8/2013
117039	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	1	P.T.N.M. do SUS	04	25/8/2013
117071	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	1	P.T.N.M. do SUS	04	20/8/2013
11621	KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA (1)	2	P.T.N.M. do SUS	03	03/8/2013
43716	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	2	P.T.N.M. do SUS	06	31/8/2013
116909	LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	04	17/8/2013
87472	LIADIANE GERLACH	4	P.T.N.M. do SUS	04	11/8/2013
95107	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	05	27/8/2013
117325	LUCILENE DE MORAES MAGALHÃES	1	P.T.N.M. do SUS	04	17/8/2013
94974	MAILSON RODRIGUES DE MORAES	1	P.T.N.M. do SUS	05	13/8/2013
116947	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	1	P.T.N.M. do SUS	04	18/8/2013
90521	MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM	1	P.T.N.M. do SUS	05	31/8/2012
116906	MARIA DE FATIMA GOMES COELHO	1	P.T.N.M. do SUS	04	25/8/2013
95111	MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	05	30/8/2013
95533	MOACIR GRAMULHA	1	P.T.N.M. do SUS	05	27/8/2013
117018	NELSON MARTINS FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	04	16/8/2013
110546	REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO	2	P.T.N.M. do SUS	04	27/8/2013
89634	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	1	P.T.N.M. do SUS	05	31/8/2013
117052	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	1	P.T.N.M. do SUS	04	17/8/2013
117028	WESLEY AMORIM MIRANDA	1	P.T.N.M. do SUS	04	20/8/2013
117298	ALESSANDRO MARINO CINTRA	1	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
84337	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	04	16/8/2013
95438	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE	1	P.T.N.S. do SUS	05	28/8/2013
59495	CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	4	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
86182	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	3	P.T.N.S. do SUS	04	30/8/2013
117027	CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF	1	P.T.N.S. do SUS	04	19/8/2013
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	1	P.T.N.S. do SUS	05	31/8/2013
116384	DELVA PECINI	1	P.T.N.S. do SUS	04	04/8/2013
99823	ELISANGELA TOZI	5	P.T.N.S. do SUS	04	30/8/2013
58402	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES (2)	1	P.T.N.S. do SUS	06	28/9/2010
49205	GIANI SOARES RAMOS BOTELHO	2	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
117047	GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	1	P.T.N.S. do SUS	04	16/8/2013
55620	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA	6	P.T.N.S. do SUS	05	31/8/2013
117020	JEANE GALDINO DE MEDEIROS	1	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2	P.T.N.S. do SUS	04	25/8/2013
117073	JOSIED MARPRATES CUNHA	1	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013

94981	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	1	P.T.N.S. do SUS	05	20/8/2013
44711	JUSSARA CALDAS NUNES	2	P.T.N.S. do SUS	07	31/8/2013
93982	KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	3	P.T.N.S. do SUS	04	11/8/2013
97562	KATIA MOREIRA XAVIER RIBEIRO	3	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	04	11/8/2013
90505	LIGIA CRISTIANE ARFELI	3	P.T.N.S. do SUS	05	28/8/2013
117021	LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO	1	P.T.N.S. do SUS	04	19/8/2013
60975	LUIZ ANTONIO DA COSTA	12	P.T.N.S. do SUS	06	24/8/2013
81867	MARCIA DE LARA SORIANO	1	P.T.N.S. do SUS	06	01/8/2013
95511	MARGARETE DE CASTRO	1	P.T.N.S. do SUS	05	18/8/2013
43123	MARIA EMILIA MONTANHA	3	P.T.N.S. do SUS	04	24/8/2013
64073	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	2	P.T.N.S. do SUS	03	30/8/2010
117469	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	1	P.T.N.S. do SUS	04	28/8/2013
110164	MARLENE DA COSTA BARROS	2	P.T.N.S. do SUS	04	30/8/2013
117026	MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT	1	P.T.N.S. do SUS	04	18/8/2013
102326	NIDIA FATIMA FERREIRA	2	P.T.N.S. do SUS	04	9/8/2013
94982	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	05	20/8/2013
116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	1	P.T.N.S. do SUS	04	26/8/2013
117038	RENATO ALVES VILASBOAS	1	P.T.N.S. do SUS	04	18/8/2013
58294	ROSANA APARECIDA PEDRO	3	P.T.N.S. do SUS	07	26/8/2013
117985	SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES	1	P.T.N.S. do SUS	04	20/8/2013
116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	1	P.T.N.S. do SUS	04	21/8/2013
117025	SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	1	P.T.N.S. do SUS	04	04/8/2013
117093	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	1	P.T.N.S. do SUS	04	17/8/2013
71671	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO	2	P.T.N.S. do SUS	05	31/8/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1737/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413249/2013- resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 1721/SAD/2011 de 19/07/2011, de modo que: **ONDE SE LÊ** -conceder progressão vertical ao servidor **Adriano Cesar Passarelli** - LEIA-SE: conceder progressão vertical ao servidor **Adriano Cesar Passarelli**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 14 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1792/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 422494/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "03" ao servidor **Mario Yukio Yamamoto** - Matrícula 124581 - Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 19/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1736/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 418929/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora **João Bosco da Silva** - Matrícula nº 49664 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de 22/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1742/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 411955/2013, resolve:** conceder progressão vertical no Nível "11" ao servidor **Elias Araujo Santos**, Matrícula nº 81373 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, com efeito financeiro a partir de 01/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1731/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 412645/2013, resolve** conceder Progressão Vertical no Nível "05" a servidora **ELISANE GUIBOR** Cargo: **Fiscal de Defesa do Consumidor**, Matrícula nº. 94945, Lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1740/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 412645/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "10" a servidora **MATILDES DUARTE GABRIEL** Matrícula nº 16550, Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de 18/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1741/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o **Processo nº 412645/2013, resolve:** conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
94646	Helois de Carvalho	PNS do SISPEN	05	12/06/2013
115374	Arethusa Dantas de Oliveira	PNS do SISPEN	04	11/05/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1738/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 405821/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "04" a servidora **Gládia Maria de Barros Teixeira Assis**, Matrícula nº 416652 Cargo: **Técnico de Desenvolvimento e Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME/MT**, com efeito financeiro a partir de 25/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1739/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 414379/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "03", ao servidor **ALEX BOMFIM CARDOSO** - Matrícula nº 138298- Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, com efeito financeiro a partir de 25/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1735/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 414925/2013, resolve:** conceder progressão vertical, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
81608	Jose Darcio de Andrade Rudner	TAIG/MÉDICO	11	13/07/2013
83348	Roosevelt da Silva Castrillon	TAIG/MÉDICO	11	13/07/2013
81551	Neima Tereza Mayolino Muntecchi	TAIG	11	13/07/2013
81542	Paula Francinetti Vidal Dantas	TAIG	11	13/07/2013
39456	Antonio Heleno de Jesus	AAIG	11	13/07/2013
35802	Fernando Luiz Malheiros	AAIG	12	13/07/2013
81356	Lea de Souza Costa	AAIG	12	13/07/2013
11678	Luzinete Xavier de Lima	AAIG	11	13/07/2013
178	Reginaldo Serra Malheiros	AAIG	11	13/07/2013
80616	Ariete Alda da Silva	AUXAIG	12	13/07/2013
81491	Sebastião Odenil De Almeida	AUXAIG	11	13/07/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1523/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 336097/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Maria de Lurdes de Barros** - Matrícula 138342 - Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir 02/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Julho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1522/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 361179/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "12" ao servidor **João Batista do Nascimento** - Matrícula 8172 - Cargo de **Agente da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Julho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 336003/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Fabricia Monaski da Cunha Conceição** - Matrícula 138543 - Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 09/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Julho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1518/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 336084/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Ligiani Khelma Silveira de Araujo** - Matrícula 139100 - Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir 17/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Julho de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1485/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 328055/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **Flávia Monteiro de Pina** - Matrícula 225094 - Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 08/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Julho 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1793/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 423099/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores da Secretaria de Estado de Educação conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
114715	João Batista Borges	03	30/08/2013
93315	Flavia Silva de Oliveira	05	16/07/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1786/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
233.681/13	59.400	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	C	28.06.2013

**Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
265.443/13	115.698	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	B	08.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 16.08.2013.



**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: GUILHERME FRIEDRICH TONHA 13.461.024-5, CHACARA VEREDA PINHEIRO 13.461.141-1, PAULO DEPIERI 13.490.309-9, TERRA LINDA AGROPECUÁRIA LTDA ME 13.476.717-9, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS 13.482.241-2, IVONE PARECIDA MULLER E OUTROS 13.481.103-8, SÍTIO LAMBARI 13.473.993-0, BR F BRASIL FOODS S.A 13.471.594-2, GLEBA MIMOSO 13.493.401-6, JOSIAS AUGUSTO EVANGELISTA 13.491.485-6. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 19 DE AGOSTO DE 2013.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado nº 10/2013, Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 19 de agosto de 2013. TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000, e ainda retroagindo efeitos em conformidade com Decreto 1206/2012: RODOPARAISO TRANSPORTES LTDA, IE 13.234001-1, E-PROCESS 5170183/2012 DE 20/07/2012, FIAGRIL TRANSPORTES E LOGISTICALTA, IE 13.323292-1, E-PROCESS 5177386/2012 DE 31/07/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF matricula 468684371.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

Comunicado nº 08/2013, 19 de agosto de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8- RICMS). TARI SERINEU GERLACH – I.E: 13.231.740-0; AIDF n°: 180128; NFS n°: 000.228 A 000.250. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. PROTECA BIOC-TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA IE- 13.504.680.7 CNPJ- 06.115.441.0003-87 ENDEREÇO- ESTRADA DO IGUAÇU S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE V GRANDE MT.

**GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD  
NOTIFICAÇÃO DE OMISSÃO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A GIDI - Gerência de Informações Digitais, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 132983419 Nº da Notificação: 874856/335/41/2012

**GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: SANTA FE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131826379 Nº da Notificação: 332170/332/68/2013

Contribuinte: ESTANCIA HIDROMINERAL GUARANI LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133074137 Nº da Notificação: 570781/332/68/2013

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

- Contribuinte: KAJWARA ENGENHARIA LTDA. Número Documento: 04.592.803/0001-33 Nº da Notificação: 772784/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.592.803/0001-33
- Contribuinte: MATO GROSSO REFLORESTADORA LTDA Número Documento: 05.706.075/0001-06 Nº da Notificação: 772785/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 05.706.075/0001-06
- Contribuinte: CONSTRUSERRA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 134037375 Nº da Notificação: 772786/693/7/2013
- Contribuinte: ALFREDO WELKE Número Documento: 174.726.950-68 Nº da Notificação: 772788/693/7/2013 CPF: 174.726.950-68
- Contribuinte: LEVEL MECANICA IND LTDA Número Documento: 81.647.661/0001-05 Nº da Notificação: 772789/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 81.647.661/0001-05
- Contribuinte: ADALBERTO WELKE Número Documento: 758.720.990-53 Nº da Notificação: 772793/693/7/2013 CPF: 758.720.990-53
- Contribuinte: TECNOFRIO INDUSTRIA DE RESFRIADORES LTDA Número Documento: 04.673.165/0001-85 Nº da Notificação: 772794/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.673.165/0001-85
- Contribuinte: SOCIEDADE TEC. ENG. SONDAGENS LTDA Número Documento: 64.423.171/0001-06 Nº da Notificação: 772799/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 64.423.171/0001-06
- Contribuinte: POLITÉRMICA INSTALA. TERM. MATAO LTDA-EP Número Documento: 00.535.281/0001-87 Nº da Notificação: 772803/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 00.535.281/0001-87
- Contribuinte: NITRONEL LTDA Número Documento: 02.222.657/0001-29 Nº da Notificação: 772804/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 02.222.657/0001-29
- Contribuinte: ADEMIR DOS SANTOS VIEIRA Número Documento: 337.485.511-34 Nº da Notificação: 865454/693/7/2013 CPF: 337.485.511-34
- Contribuinte: ADAIR MARTINS GARCIA Número Documento: 681.308.138-15 Nº da Notificação: 865456/693/7/2013 CPF: 681.308.138-15
- Contribuinte: MIGUEL DARCI GUALDEZI Número Documento: 286.797.769-04 Nº da Notificação: 865457/693/7/2013 CPF: 286.797.769-04
- Contribuinte: JOSE NESTOR WINTER Número Documento: 065.962.589-04 Nº da Notificação: 865458/693/7/2013 CPF: 065.962.589-04
- Contribuinte: CLEBER AFONSO BARRETO FERREIRA Número Documento: 519.576.471-91 Nº da Notificação: 865459/693/7/2013 CPF: 519.576.471-91
- Contribuinte: JOSE FRANCISCO RODRIGUES Número Documento: 905.824.468-72 Nº da Notificação: 865460/693/7/2013 CPF: 905.824.468-72
- Contribuinte: JORGE MARTINS DOS SANTOS Número Documento: 441.938.401-82 Nº da Notificação: 865461/693/7/2013 CPF: 441.938.401-82
- Contribuinte: ALEXANDRE LUIZ DA SILVA CABRAL Número Documento: 000.897.996-07 Nº da Notificação: 865463/693/7/2013 CPF: 000.897.996-07
- Contribuinte: CARLOS DA SILVA MELO Número Documento: 250.362.878-86 Nº da Notificação: 865464/693/7/2013 CPF: 250.362.878-86
- Contribuinte: ARGAFORTE IND COM ARG LTDA Número Documento: 04.334.842/0001-30 Nº da Notificação: 865465/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.334.842/0001-30

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2013/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ**

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TADTAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APREENSÃO
9359783	29/11/2011	ROSANE BREDE DEDOMINICO		UOF CORREIOS VG
4575672	30/11/2007	JULIANA MACHADO	8092386001110	PF PONTAL
9271016	18/10/2011	TELMMA MOCHI		UOF CORREIOS VG
9396500	15/12/2011	NIO PEDROSO DE SOUZA		UOF CORREIOS VG
9635622	17/04/2012	TULIO ALVES DE MORAIS	3655374119	PF PONTAL
9635683	17/04/2012	TULIO ALVES DE MORAIS	3655374119	PF PONTAL
9328154	14/11/2011	ELISA NUNES RONDON		UOF CORREIOS VG
9197254	15/09/2011	PAULA PIRES		TRANSP. CORREIOS VG
9230695	29/09/2011	ANA CRISTINA SEGER		TRANSP. CORREIOS VG
9231006	29/09/2011	LILIAN ALINE DA COSTA		TRANSP. CORREIOS VG
9168412	01/09/2011	HILDA DE CASSIA MAGALHAES	2598554990	TRANSP. CORREIOS VG
9405483	19/12/2011	RENE P. DA SILVA		UOF CORREIOS VG
9408101	20/12/2011	ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA		UOF CORREIOS VG
9199007	16/09/2011	JAYME MACHADO NETO		TRANSP. CORREIOS VG
9485041	08/02/2012	GESTÃO DE MODA CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO	13942219000151	TRANSP RAMOS
9625252	13/04/2012	SIMONE NUBIA C. KRAUSE	42074134134	TRANSP RAMOS
9378649	07/12/2011	A.C. SAPEZAL		UOF CORREIOS VG
9315615	08/11/2011	ZOOMTECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	5597151000192	UOF CORREIOS VG
9381533	08/12/2011	GLEIDER MARCIO SILVA		UOF CORREIOS VG
9396597	15/12/2011	MARCIA ALVES SOBRINHO FERNANDES		UOF CORREIOS VG
9313424	07/11/2011	GERALDO MAIA		UOF CORREIOS VG
9182500	08/09/2011	ANTONIO MOREIRA DE AQUINO		TRANSP. CORREIOS VG
9670476	30/04/2012	LUIZ ANTONIO SILVA DIAS	32283768187	PF PONTAL
9396603	15/12/2011	ELSON RAMOS DE FIGUEIREDO.		UOF CORREIOS VG
9372696	05/12/2011	ALBERTO MACHADO		UOF CORREIOS VG
9378674	07/12/2011	CELSO LUIZ PEREIRA		UOF CORREIOS VG
9748362	31/05/2012	NAILOR PEREIRA DOS SANTOS NETO	3362478697	PF PONTAL
7122238	27/06/2009	SATELITE AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	4756158000147	UNIDADE AVANÇADA BG
9278667	21/10/2011	GISELLEN ROCHA		UOF CORREIOS VG

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)  
MARCUS CODORNIZ CRUZ  
Gerência de Mercadorias Apreendidas

GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento(s) de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", devendo informar: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email no endereço notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).  
 Contribuinte: MADEIREIRA LINDÓIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133802809 Nº da Notificação: 956289/606/68/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº. 020/2013/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 007/CPAD-014/2010/PGE/SEFAZ, datado de 09-08-2013, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 014/2010/PGE/SEFAZ de 08/02/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2010, págs: 21 e 22 .

RESOLVEM:

- I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
 Secretário de Estado de Fazenda

JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 234/GSF/SEFAZ/2013

Designa os membros para composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002:

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, os quais exercerão os mandatos de recondução ou nomeação, conforme relação abaixo:

- I – Selma Pedrosa de Barros: reconduzida à função de Presidente até 25/08/2016;
- II – Vanda Helena da Silva: nomeada à função de Membro Executivo até 25/08/2014;
- III – Ligia Maria da Silva: nomeada à função de Membro Titular até 25/08/2015;
- IV – Moisés de Campos Ferreira: nomeado à função de Suplente até 25/08/2015;
- V – Carlos Antonio da Rocha: nomeado à função de Suplente até 25/08/2016;
- VI – José Luiz da Arruda: reconduzido à função de Suplente até 25/08/2014.

Art. 2º Os membros da Comissão de Ética têm suas competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 219/2011-SEFAZ, de 23 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 220/2011-SEFAZ, de 23 de agosto de 2011 (DOE 31/08/2011) e a Portaria nº 278/2012-SEFAZ, de 17 de outubro de 2012.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 15 de agosto de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
 PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2013/SENAM-SEMA

Altera a Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM/SEMA, de 22/07/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Fazer as correções no nome do servidor consignado nos itens 1, 4, 6, 17, 18, 19, 20, 36, 37, 42, 43, 50 e 52 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM/SEMA, de 22/07/2013, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

...aurílio Carlos de Sá Costa

Agora leia-se:

Maurílio Carlos de Sá Costa

Art. 2º O Anexo Único da Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM/SEMA, de 22/07/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria Conjunta:

- I – alterados os itens 7 e 9, conforme assinalados;
- II – acrescentados os itens 54, 55, 56 e 57, conforme assinalados.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

ANEXO ÚNICO

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
...	...	...	...	...
7	074/2009	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Serviços de intermediação de estágios nas condições de agente de integração para o desenvolvimento de estágio educativo, escolar envolvendo alunos matriculados no ensino regular de curso superior.	Titular: Flávio Jabra Peixoto; Substituto: Edson Iwasaki.
9	023/2009	Marileia Silvestre Velasco	Locação de Imóvel residencial em Tangará da Serra.	Titular: Jefferson Zucchi; Substituto: Fábio Honório da Silva.
54	016/2013	Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisa na Administração Pública-INP-Ltda-ME.	Prestação de serviços de orientação jurídica em licitações e contratos administrativos com fornecimento da revista Licicon.	Titular: Régia Maria Tenroller; Substituta: Nádia Aparecida Correa Castro.
55	017/2013	Athenas Automação Ltda.	Fornecimento de equipamentos para informática.	Titular: Leandro Pereira Dourado. Substituto: Fabiano Luiz Busatto.
56	018/2013	AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviços Ltda.	Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.	Titular: Enil Francisca de Almeida; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva.
57	019/2013	Carimbo Mato Grosso Ltda - ME	Prestação dos serviços de carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Titular: Enil Francisca de Almeida. Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
<b>Autorização nº 161/2013: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.</b> CNPJ: 03.819.157/0001-31. Processo nº 442183/2013. O poço tubular será construído na Avenida Oatomo Canavarros nº 1079 Bairro Morada do Ouro, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 15°34'36" S e 56°3'44.8" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até 19 de Fevereiro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	
<b>Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas</b>	
<b>MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA.</b> CPF: 138.030.931-04. PROCESSO: 355593/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.15°35'27.9" S e Long. 56°03'25.3" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Vazão máxima de captação 4m³/h por um período de 1h:30min/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 6m³/dia. Validade do cadastro: 19/08/2018. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.	

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**ERAI MAGGI SCHEFFER**, CPF: 335.117.059-91, PROCESSO Nº: 363494/2013, Município: Cuiabá. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: **PT 04:** 15°29'53.13" S e 56°06'04.92" W; Profundidade do poço(m): 80 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **1,2m³/h – 2h/dia**. **PT 02:** 15°30'08.09" S e 56°05'56.80" W; Profundidade do poço(m): 101 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **5m³/h 1h/dia**. **PT 03:** 15°29'57.23" S e 56°06'01.57" W; Profundidade do poço(m): 99 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **1,4m³/h – 2h/dia**. **PT 05:** 15°29'17.60" S e 56°06'06.43" W; Profundidade do poço(m): 100 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **1,4m³/h – 3h/dia**.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 16 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 307128/2013, referente ao processo nº 291356/2009, devido à correção do CNPJ.

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 16 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 307140/2013, referente ao processo nº 252640/2010, devido à correção do CNPJ.

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2013.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
305165/2013	CTF nº 6/2013	Grisely Daiany Machado – Sítio Farmaplus	Cadastro de Tablado Flutuante	Santo Antônio do Leverger/MT
260897/2006	LP nº 303775/2013 LI nº 62591/2013	Martins Simone e Cia Ltda. – Posto Pit Stop III	Instalação de 02 tanques novos de 30.000 litros cada, comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Colider/MT
305165/2013	CTF nº 6/2013	Grisely Daiany Machado – Sítio Farmaplus	Cadastro de Tablado Flutuante	Santo Antônio do Leverger/MT
700087/2010	LP nº 303780/2013 LI nº 62596/2013 LO nº 307291/2013	Posto Campo Verde Ltda. – Posto Arco Iris	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santo Antônio do Leverger/MT
122114/2011	LP nº 303771/2013 LI nº 62587/2013 LO nº 307281/2013	Agro Polência Insumos Agrícolas Ltda. – Pioneira Insumos Agrícolas	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Feliz Natal/MT
267810/2011	LP nº 303779/2013 LI nº 62595/2013 LO nº 307290/2013	Roseli de Fátima Tomazoni – Fazenda União	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem/MT
658757/2012	LP nº 303782/2013 LI nº 62597/2013	Prefeitura Municipal de Itaúba	Beneficiamento de castanha do Brasil, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal.	Itaúba/MT
362338/2013	LP nº 303778/2013 LI nº 62594/2013	Transportadora Itaooca Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alta Floresta/MT
30568/2006	LP nº 303777/2013 LI nº 62593/2013 LO nº 307288/2013	Auto Posto Pindorama Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
622479/2012	LP nº 303776/2013 LI nº 62592/2013 LO nº 307286/2013	Paulo Sérgio Dias – EPP – Posto Triângulo	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres/MT
426268/2012	LP nº 303773/2013 LI nº 62589/2013 LO nº 307283/2013	Nelson José Vigolo e Outros – Fazenda Santa Terezinha	Lava jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Santa Rita do Trivelato/MT
533381/2012	LP nº 303772/2013 LI nº 62588/2013 LO nº 307282/2013	Darci Potnich – Fazenda Cabeceira Alta 2	Posto de abastecimento de combustíveis	Sorriso/MT
288162/2006	LO nº 303762/2013	Mineração Aguaiú Ltda – EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nossa Senhora do Livramento / MT.
101050/2007	LO nº 307307/2013	Petrol Stylil Comercio de Petróleo Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá /MT
252716/2010	LO nº 307253/2013	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais – COOP-ERAREIA.	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais	Cuiabá / MT
252640/2010	LO nº 307251/2013	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais – COOP-ERAREIA.	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais	Cuiabá / MT
291356/2009	LO nº 307264/2013	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais – COOP-ERAREIA.	Cooperativa de Extração de substâncias Minerais	Várzea Grande / MT
230929/2006	LO nº 307317/2013	Centrais Elétricas Matogrossense. S.A	Rede de Distribuição Rural.	Santo Antonio do Leverger / MT
366780/2013	LO nº 307309/2013	Daniel Ferreira Figueiredo e Cia Ltda.	Lavanderias e tinturarias.	Poconé / MT
895295/2010	LO nº 305751/2012	Ivo Luiz Ruaro	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Alto Garças / MT.
102082/2006	LO nº 307323/2013	Mineração Alto Garças Ltda.	Extração de cascalho laterítico.	Alto Garças / MT

188605/2006	LO nº 307319/2013	Cerâmica Santa Vitória Ltda – ME.	Extração e beneficiamento de argila	Barra do Garças / MT.
399834/2007	LO nº 307331/2013	Madeira Aratiba	Serrarias com desdobramento de madeira.	Vera / MT
196071/2010	LO nº 307339/2013	Luiz R Tirfoni – ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Tapurah / MT
247134/2008	LO nº 307337/2013	Vidraçaria Guaporé Ltda	Fabricação de vidro plano e de segurança	Cuiabá / MT
325908/2009	LO nº 307300/2013	Indústria e Comércio de Madeiras Sobrinho Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Santa Carmem/MT
113318/2007	LO nº 307225/2013	Indústria de Calcario Mendes Teixeira Ltda.	Extração e beneficiamento de calcário dolomítico.	Alto Garças / MT.
61970/2006	LO nº 307292/2013	Jayme Vicente Valadares	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nova Lacerda / MT
99853/2006	LO nº 307278/2013	Mineração Alto Garças	Extração de calcário e beneficiamento associado.	Alto Garças / MT
41265/2013	LOP nº 00126/2013	Consortio Mendes Junior – ENPA – CONTECNICA	Extração e beneficiamento de areia e cascalho para uso em obras publicas.	Dom Aquino / MT
7667/2006	LO nº 304676/2012	Condominio Civil Pantanal Shopping.	Condominio Vertical	Cuiabá / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 16 dias de agosto de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 307253/2013, referente ao processo nº 252716/2010, devido à correção do CNPJ.

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 381207/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol – FMTV - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “CIRCUITO MATO GROSSO DE VÔLEI DE PRAIA”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 58.800,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

**VIGÊNCIA:** 16/08/2013 a 31/12/2013.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nicaron Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 246191/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso- CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “4º CORRIDA DE RUA DE CARA LIMPAA CONTRA AS DROGAS”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 47.999,20

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.799,20 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais)

**VIGÊNCIA:** 15/08/2013 a 30/11/2013.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Francisco Antônio da Silva – Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2013.**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 033/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico e Recuperação de Pavimento, divididos em 05 (cinco) lotes. SENDO: LOTE 01: Recapeamento Asfáltico em diversas vias, com um total de 152.763,67 m², no município de Barra do Garças-MT. LOTE 02: Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento, na Avenida Porto Alegre, Avenida Cuiabá, Avenida São João, Avenida Minas Gerais, Rua Piracicaba, Rua Blumenau, Rua Maringá, com um total de 122.530,00 m² no município de Primavera do Leste-MT. LOTE 03: Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento, na Avenida Rio Grande do Sul, Avenida Paraná e Avenida Mato Grosso, com um total de 118.194,00 m², no município de Canarana-MT. LOTE 04: Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em diversas vias, com um total de 127.667,60 m², no município de Água Boa-MT. LOTE 05: Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em diversas vias, com um total de 135.277,00 m² no município de Campo Verde-MT. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**LOTE 01:**  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA  
TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP  
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.  
**LOTE 02:**  
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA

**LOTES 03, 04 E 05:**FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**EMPRESAS INABILITADAS:****LOTES 02, 03, 04 E 05:**TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP  
TATIANE CORREA DA SILVA-ME.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Cuiabá, 19 de agosto de 2013.**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitações**VISTO:**Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2012**RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS  
PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação da proposta técnica da empresa participante na licitação, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Adequação de Capacidade e Melhoramento na Rodovia MT-343/246, Trecho: Barra do Bugres – Entrº MT-408, Subtrecho: Barra do Bugres (Fim da Pista Dupla) – Usina Barralcool (duplicação), com extensão aproximada de 6,50 Km.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

E.C.P. EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. 83,00 Pontos.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso a comissão estabelece a data de **28/08/2013 às 08:30 hs** para a abertura da Proposta de Preços.**Cuiabá, 19 de agosto de 2013**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação**VISTO:**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013.****RESULTADO**A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.****Cuiabá, 19 de agosto de 2013**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação**VISTO:**Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2013.****RESULTADO**A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº **044/2013**, a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-403, Trecho: Chapada dos Guimarães – Entrº MT-244, sobre o Rio da Casca e Rio Roncador, com extensão de 25,0m e 45,0m, no município de Chapada dos Guimarães-MT. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.**Cuiabá, 19 de agosto de 2013**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação**VISTO:**Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2013.****AVISO DE ERRATA.**A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública nº **043/2013**, no item c.1) pag. 21 do Edital, houve a seguinte alteração:**ONDE SE LÊ:**

c.1) Não será admitido o somatório de atestados de mais de um contrato para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- i) Um ou mais atestados para cada item exigido, dentro do mesmo contrato ou;
- ii) Um ou mais atestados que contenham um ou mais itens exigidos dentro do mesmo contrato.

**LEIA-SE:**

c.1) Será admitido a somatória de no máximo (2) dois atestados para comprovar cada item.

Permanecem inalteradas as demais condições na Publicação.

**Cuiabá, 19 de agosto de 2013.**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituto do Assessor Técnico de Licitações**VISTO:**Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2013.****AVISO DE SUSPENSÃO**A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 049/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para conservação do acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado II da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-070, Local: Lado Direito sentido Barra do Garças / Cuiabá – próximo ao Parque de Exposições Agropecuárias e conservação do acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado III da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-158, Local: Km 791, Lado Direito, sentido Barra do Garças / Nova Xavantina, no município de Barra do Garças-MT, teve a sua realização **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado.**Cuiabá, 19 de agosto de 2013**Antônia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação**VISTO:**Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**Extrato do Instrumento Contratual nº 246/2013/00/00 – SETPU**

Processo nº 296825 /2013 –SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 032/2013

Objeto do Contrato: **Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT- 251/ MT-110, Trecho:Entrº BR-158 (Nova Xavantina) – Campinápolis/ Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) – Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Rio Noidore (Div. N. S. Joaquim/ Campinápolis – Entrº MT-251(Placa Nativa) e Trecho: Entrº MT-415 (N.S. Joaquim) – Rio Noidore (Div. N. S. Joaquim/Campinápolis), Lote: Único, com extensão de 119,884 Km² MT-461 (A) – Entrº MT- (270/340) (B) (Guiratinga), com extensão aproximada de 58,00km.**

Prazo: 360 (trezentos e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 4.283.366,74 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.351.6.1, NE nº 25101.0001.13.001718-4, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**PARTES: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 247/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 253380/2-013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 021/2013 ,

Objeto do Contrato: **execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré, Sub-trecho: Entº MT- 411 – Nova Nazaré, numa extensão de 36,00 Km**

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor R\$ 46.052.139,18 (quarenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.44000000.151.6.1, NE n.º 25101.0001.13.001711-7 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 242/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 190876/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2013 ,

Objeto do Contrato: **Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT- 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entº MT-411, Lote 01, Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467m a Estaca 3825 + 5,914m), com extensão de 35,246 Km**

Prazo: 630(seiscentos e trinta) dias consecutivos.

Valor R\$ 63.850.025,42 (sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.44000000.151.6.1, NE n.º 25101.0001.13.001710-9 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 171/2013/00/00- SETPU**

LEIA O CORRETO:

**Partes: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 064/12**

PROCESSO: 21.687-2/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.687-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 064/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 635 (Seiscentos e Trinta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º. 064/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****MUNICÍPIO DE DOM AQUINO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/11**

PROCESSO: 12.906-3/10

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 12.906-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 020/11 o prazo de 210 (Duzentos e Dez) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 875 (Oitocentos e Setenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º. 020/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

## ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretária Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDAPROJETADA NO ACESO AO PARQUE BERNARDO BERNECK, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE MT.	230/2013/00/00 - SETPU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.	VÁRZEA GRANDE - MT	19/08/2013

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 12 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item 24 do Edital retrocitado, torna público os dias, horário e locais da realização da 3ª Fase – Avaliação Psicológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas e procedimentos complementares para a realização desta Fase.

## 1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 A Terceira Fase – Avaliação Psicológica será realizada em duas partes distintas, sendo a primeira coletiva e a segunda individual, conforme calendário especificado no Anexo "Único" deste edital complementar.

1.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com uma hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2, documento de encaminhamento e comprovante de quitação da taxa.

1.3 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer tipos de alarme e controle, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

1.4 Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

1.5 Não será permitido o uso de lapiseira e/ou borracha durante a realização das Provas.

1.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados na convocação.

1.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

1.7 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não atender o disposto no item 3.6 e respectivos subitens do Edital Complementar nº 11 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.8 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da avaliação psicológica.

1.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.10 Será eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da avaliação:

- chegar ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões;
- não comparecer à Avaliação Psicológica;
- deixar de realizar qualquer um dos testes constitutivos da Avaliação Psicológica;
- for considerado não recomendado na Avaliação Psicológica;
- for surpreendido se comunicando com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;
- for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da Avaliação Psicológica: utilizando de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lapiseira e/ou borracha;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação Psicológica, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a realização de cada teste;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

l) deixar de assinar os Controles de Frequência e/ou de registrar os dados de identificação em campos apropriados das folhas de respostas dos testes.

1.11 A comissão avaliadora recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da Avaliação Psicológica, bem como, que atente para uma boa alimentação, dormir regularmente e não ingerir bebidas alcoólicas.

1.12 A comissão avaliadora não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O resultado da avaliação psicológica é uma análise dos dados coletivos a nível quantitativo e qualitativo.

- A nível quantitativo os candidatos deverão apresentar o índice percentis exigidos em cada teste de aptidão conforme padronização pelo conselho federal de psicologia e relacionados com o Perfil de competências do Cargo de Tenente Oficial Da Polícia Militar;

- A nível qualitativo, deverão apresentar a dinâmica de personalidade compatível com as exigências do Cargo.

2.2. Grupo 1 - Competências Orientada para o Cliente - **ELEVADO** evidência de competência:

Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito.)

Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

Discrição (Capacidade de agir comedidamente, preservando sigilos e não expondo de forma indevida).

Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).

Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou idéia).

Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).

Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de convencer facilmente os ouvintes).

Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).

Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitadas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).

Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).

2.3. Grupo 2 - Competências Orientadas para Resultados – **SUPERIOR A MÉDIA** evidência de competências:

Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).

Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).

Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).

Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade).

Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma pró-ativa em busca de aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).

Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir potencializar resultados).

Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).

Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas idéias estratégias que agregue aos resultados).

Objetividade (Capacidade de expor idéias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).

Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando-as dentro da seqüência mais produtiva).

Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).

Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas, e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).

Pró – atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).

Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externa).

Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).

Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).

Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).

Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).

2.4. Grupo 3 = Competências Orientadas para Liderança e Gestão de Pessoas - **SUPERIOR A MÉDIA** evidencia de competências

Comportamento Ético (Capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade e a verdade nas interações com as pessoas).

Cooperação (Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto).

Disseminação de Informações (Capacidade de realizar com clareza explicações que promovam o compartilhar de informações).

Espírito de Equipe (Capacidade de cooperar, colaborar e ajudar a equipe para que os objetivos da Instituição sejam alcançados).

Liderança Coach (Capacidade de gerenciar a equipe ouvindo e compreendendo dúvidas e necessidades, promovendo orientação contínua, apoiando, motivando, integrando, delegando com técnicas adequadas e inspirando-a a manter o foco nos resultados e no cidadão).

Liderança Delegadora (Capacidade de treinar e desafiar a equipe, delegando responsabilidades e fornecendo suporte necessário para atingir os objetivos).

Liderança Desenvolvedora (Capacidade de planejar e realizar planos para desenvolver as competências da equipe).

Liderança Empreendedora (Capacidade de investir no crescimento e desenvolvimento da equipe, motivando para novos desafios, treinando, orientando e demonstrando compromisso real com sucesso de todos).

Liderança Estratégica (Capacidade de criar estratégias para conduzir a equipe a resultados cada vez melhores).

Liderança Ética (Capacidade de oferecer à equipe uma imagem de exemplo a ser seguido, demonstrando integridade, justiça e respeito pelas pessoas).

Liderança Integradora (Capacidade de trabalhar no sentido de manter a equipe unida por objetivos comuns).

Liderança Motivadora (Capacidade de estimular a equipe a vencer desafios, reconhecendo e valorizando o bom desempenho).

Liderança Orientadora (Capacidade de perceber necessidades individuais da equipe, promovendo a orientação necessária).

Liderança Participativa (Capacidade de ouvir a equipe, estimulando e valorizando o oferecimento de sugestões e fornecendo todas as informações necessárias para estabelecer harmonia, segurança e clima de bem estar).

Liderança Proativa (Capacidade de antecipar-se às necessidades da equipe e tomar as devidas providências para potencializar resultados através das pessoas).

Liderança Treinadora (Capacidade de treinar e orientar continuamente a equipe para novos desafios).

Relacionamento Interpessoal (Capacidade de relacionar-se de forma construtiva, demonstrando consideração e respeito pelos colegas, promovendo a integração de todos e compartilhando problemas e soluções).

2.5 Definição Operacional dos Termos conforme classificação dos instrumentos psicológicos validados pelo conselho federal de psicologia.

I - Níveis da dimensão:

1. Elevada/o: muito superior aos níveis medianos;
2. Média Superior: Acima dos níveis medianos;
3. Média: nos níveis medianos.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2013

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO "ÚNICO"**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. EMPRESA AVALIADORA: INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA

Data: 21/08/2013 – 4ª Feira

Local: Sala: 2 – Centro de Formação de Praças – CFAP/PMMT – Rodovia Arq. Helder Cândia, s/nº, Bairro Vale dos Lirios em 1852 em Cuiabá/MT. Tel. (65) 3901-8300 Fax: 3631-.

Horário: 08:00 horas (Comparecer uma hora antes)

Insc.	Nome	Doc. de Identidade	Dt. Nac.
156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM	31/05/1988
142576	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1273279 SSP	25/08/1984
170806	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	2056781 SSP	30/04/1993
169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT	25/05/1983
163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS	04/04/1991
149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM	16/08/1991
171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP	21/04/1988
143905	DIEGO DOS SANTOS CAMOLEZI	1952785-3 SSP	23/07/1992
175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM	11/04/1983
174893	GEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT	21/05/1983
165923	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	2182571-8 SSP	10/02/1995
164015	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP	01/08/1989
171794	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	19406231 SSP	10/02/1990
173067	MAURÍCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	2163503-0 SSP	12/12/1990
164188	RAPHAEL SILVA MARQUES	2391714-8 SSP	15/01/1993
143661	SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	883.747 PM	13/06/1979
146070	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	30/11/1993
147181	ERIKA KAROLINE DA SILVA JONES	13337009 SSP	16/04/1992
147268	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO	23279346 SSP	11/01/1995
168830	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	20399545 SSP	07/05/1993
144393	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSPMT	16/04/1993

**2. EMPRESA AVALIADORA: ATENA RH**

Data: 21/08/2013 – 4ª Feira

Local: Sala: 3 – Centro de Formação de Praças – CFAP/PMMT – Rodovia Arq. Helder Cândia, s/nº, Bairro Vale dos Lirios em 1852 em Cuiabá/MT. Tel. (65) 3901-8300 Fax: 3631-.

Horário: 08:00 horas (Comparecer uma hora antes)

Insc.	Nome	Doc. de Identidade	Dt. Nac.
143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP	23/07/1988
165049	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	1804768-8 SSP	01/08/1993
163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	12/09/1990
163952	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	21196625 SSP	19/03/1992
147112	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	883.854 PMMT	22/03/1986
174106	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	883903 RGPMT	08/07/1982
166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP	02/04/1995
163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP	27/08/1988
156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS	16166248 SSP	30/03/1993
165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP	27/08/1990
173266	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111 SSP	15/05/1989
148944	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	09/10/1993
166813	NATÁ JOSÉ DE FRANÇA	1971611-7 SSP	06/03/1991
163754	PATRIK DAYCSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP	05/09/1992
161846	RICARDO VILELA RODRIGUES	18761585 SSP	19/07/1988
165142	ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA	17340578 SSP	02/02/1991
168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP	08/04/1991
163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA	19518323 SSP	05/03/1993

**PORTARIA Nº 240/QCG/DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VIII/21º BPM, **ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA – SD PM**, RGP/PMMT nº 881.195, retroagindo seus efeitos a **contar de 08 de agosto de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte traumatismo crânio encefálico, acidente veicular, conforme consta na Certidão de óbito datada de 08/08/2013 de matrícula 063818 01 55 2013 4 00004 193 0000993 59, registrada no Cartório do 2º Ofício – Tabelionato Guedes, de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º Registrar que foi encaminhada através do Ofício nº 1075/G.A.S/CR-VIII/2013 datado de 12/08/2013 a carteira funcional 881.195 pertencente ao **Ex-SD PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA** a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 3º O CR-VIII/21º BPM deverá recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual pertencentes ao **Ex-SD PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA** e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX- SD PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA**.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 241/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do CESP/Regimento de Policiamento Montado, o **SD PM TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT**, RGP/PMMT nº 884.266, a contar de **09 de agosto de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

**Art. 2º** - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 884.266 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 16 de agosto de 2013 através de Termo de Entrega.

**Art. 3º** - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT**, na SALP através de termo de devolução de fardamento nº 018 datado de 16 de agosto de 2013.

**Art. 4º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT**, da folha de pagamento.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 242/QCG/DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

Excluir a Pedido do Curso de Formação de Oficiais da PMMT o AL OF PM CRISTIANO FERREIRA BORGES.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

**Art. 1º** Excluir a Pedido do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar referente ao Concurso Público regulado pelo Edital de Concurso n.º 001/DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o **AL OF PM CRISTIANO FERREIRA BORGES**, RGPMMT n.º 885.473, a contar de **07 de agosto de 2013**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar n.º 408 de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT).

**Art. 2º** Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o **AL OF PM CRISTIANO FERREIRA BORGES**, RGPMMT n.º 885.473, a contar de **07 de agosto de 2013**, em conformidade com o art. 39 §3º da Lei Complementar n.º 408 de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT).

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT, o recolhimento da carteira funcional e de todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex-AL OF PM CRISTIANO FERREIRA BORGES** e encaminhamento a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT e a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

**Art. 4º** A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-AL OF PM CRISTIANO FERREIRA BORGES**.

**Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 239/QCG/DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SD PM ELAINE CUNHA RIOS BRANDAO DUTRA**, RGPMMT n.º 881.215, pertencente ao efetivo do CR-II/4º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 08 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) a **SD PM ELAINE CUNHA RIOS BRANDAO DUTRA**, RGPMMT n.º 881.215, pertencente ao efetivo do CR-II/4º BPM, a contar de 08 de agosto de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

**Art. 3º** - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **SD PM ELAINE CUNHA RIOS BRANDAO DUTRA**, RGPMMT n.º 881.215.

**Art. 4º** - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SD PM ELAINE CUNHA RIOS BRANDAO DUTRA**.

**Art. 5º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA N.º 167/SCMP/BM-1 de 16 DE AGOSTO DE 2013**

Incluir candidato do Curso de Formação de Oficiais do CBMMT nas fileiras da Corporação, em cumprimento à determinação judicial.

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar n.º 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 4º, 20, 22, 29 e 44 da Lei Complementar n.º 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir temporariamente, em cumprimento a determinação judicial exarada em **MANDADO DE SEGURANÇA** (autos nº 30231-50.2013.811.0041) que tramita perante o Juízo da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, a partir de 16 de agosto de 2013, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Oficial BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO/BM/2013.

Nome	RG	CPF
ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS	030001545-0 EB/MS	012.271.020-70

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
CEL. BM ANDERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 148/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 148/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, inclusão do parágrafo terceiro na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 148/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para abrigar as Instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2013 a 30/07/2014.

DO VALOR: Parágrafo Terceiro - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: I - Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ELYVYN HOLLANDA A. PIMENTA e o Sr. ALBERTO NICOLA BARBOSA CHIMENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL/LOCADOR.

**Portaria n.º 78/2013/GAB/SESP.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Agosto de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**(Anexo da Portaria n.º. 78/2013/GAB/SESP)**

Matricula	Nome do servidor	Nota 2011	Nota 2012	Nota 2013
33793	JANE DAYSE MARIA DE SOUZA ARRUDA	10	10	10
26703	WILSON DE FREITAS SANTANA	9,47	9,50	9,47

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.

DO OBJETO: A contratação de empresas especializadas em serviço de locação de auditório, sonorização e consultoria profissional para atender o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIRM/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.314,00 (vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101; Atividade: 4452; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 361/248

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. Pedro Reis de Oliveira, Presidente do CEPIRM/MT

DA VIGÊNCIA: 19/08/2013 a 18/08/2014.

DA DATA: 19/08/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr LUCIANO DA SILVA PEREIRA - Laice Da Silva Pereira - Me./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa E M FILIPPO - ME.  
 DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material de procedimento, material de segurança, material de expediente para atender as unidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.  
 DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 33.999,14 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Projeto Atividade: 4280/4261/2007/4400/5201; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171/248  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Sistema Prisional: Sr. Otímio de Souza Brandão – Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário da SEJUDH/MT; Sistema Socioeducativo: Sra. Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo da SEJUDH/MT; PROCON: Marlucy Pereira de Souza; Gab – Direitos Humanos: Maria Giselda da Silva; CONEN: Emanuel Alves Flores; LGBT: Claudia Cristina Ferreira Carvalho.  
 DA VIGÊNCIA: 19/08/2013 a 18/08/2014.  
 DA DATA: 19/08/2013.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr SILVIO FINCATO NETO - E M Filippo - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.  
 DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda dos Conselhos Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – SEJUDH.  
 DO VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 15.173,00 (quinze mil cento e setenta e três reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Programa: 422; Atividade: 4452; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 33903300.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como Fiscal deste Contrato a Sra. LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS – AIG.  
 DA VIGÊNCIA: 16/08/2013 a 27/12/2013.  
 DA DATA: 16/08/2013.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda-EPP/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 001/2013/GAB/SEJUDH, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**Designa servidor para exercer as funções relativas às atividades de inteligência da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.**

O Secretário Adjunto de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

**Considerando** a necessidade de pessoal responsável pelo gerenciamento e salvaguarda de assuntos sigilosos, suporte na produção de conhecimentos que embasarão as decisões do Secretário Adjunto em assuntos que digam respeito à segurança do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de coleta de informações para identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Edson Pereira da Cruz** para exercer as seguintes funções:

- a) assessorar a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e Superintendência do Sistema Socioeducativo nos assuntos relacionados à produção e salvaguarda de conhecimentos de interesse do órgão para tomada de decisões;
- b) controlar os documentos sigilosos produzidos e arquivados no âmbito da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;
- c) produzir conhecimento de interesse da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e Superintendência, através de documentos de inteligência, difundindo-os por determinação da mesma;
- d) adotar medidas de segurança nas Unidades Socioeducativas que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza;
- e) controlar e fiscalizar as operações de inteligência determinadas pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e Superintendência do Sistema Socioeducativo, observando os parâmetros da Secretaria Adjunta de Inteligência da SESP e Gerência de Inteligência do Sistema Prisional;
- f) tratar das demais atribuições de interesse da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Fica autorizado o servidor Edson Pereira da Cruz a adentrar nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado, a qualquer momento para realização das atividades as quais está designado.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

**Valdemir Rodrigues Pascoal**  
 Secretário Adjunto de Direitos Humanos  
**SEJUDH**  
 (Original Assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 181/2013-CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO: Escola Municipal Professor Jari Edgar Zambiasi**, localizada na Avenida Tiradentes, Nº 1260, Bairro Cidade Alta, município de Arupuanã-MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 401/2012/WEB-CEE/MT, e no Parecer nº 192/2013-CEE/MT aprovado em 30 de

julho de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 5 de agosto de 2013.

**\*Reproduz-se por ter saído incompleto o final do período da autorização.**

**AGUINALDO GARRIDO**  
 Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 166/2013-CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO: CIENTEC-Centro Integrado de Ensino Técnico**, CNPJ Nº 07.170.216/0002-25, localizado na Avenida Paraná, Nº 29-S, Centro, no município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda inscrito no CNPJ sob o Nº 07.170.216/0001-44.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 904/2012/WEB-CEE/MT e no Parecer Nº 21/2013-CEE/MT, aprovado em 18 de junho de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de julho de 2013.

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto (nome da mantida, CNPJ da mantenedora, CNPJ da mantida e o número de localização da mantida – na publicação do dia 31/07/2013 – página 12).**

**AGUINALDO GARRIDO**  
 Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2013.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 018/2013**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, instalações de combate a incêndio e Pânico, ampliação de 03 (três) salas de aula, refeitório, cozinha, despensa, DML, WC serviço, instalações hidro-sanitária, instalações elétrica, construção de 30 M de muro com gradil (padrão SEDUC) frente da Escola, pintura de todo muro existente e do portão de acesso do fundo da Escola na E. E. Santa Elvira, localizado no município de Juscimeira/MT. A Licitação ocorrerá no dia **19 de Setembro de 2013 às 08:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2013**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2012/SAD, oriundo do TR nº. 393/2013/SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de fichas informativas para atender a Coordenadoria de Alimentação Escolar.

**Valor:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Prazo de Vigência:** 140 (cento e quarenta) dias com Início em 14/08/2013 e seu Término em 31/12/2013.

**Gestora do Contrato:** Rosina Stefanello

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**Lauda 115**

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 186/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 186/2009 construção de Ginásio de Esportes na EE Ângelo Nadin, no município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/08/2013 para 29/11/2013.

Assinatura: 16/08/2013

**LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**3º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BASICA(1)	18.400	11.326	7.074	6.652	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	4.676	1.724	5.023	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.247	853	2.642	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
MAGISTERIO LC 50/98	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	8	-		LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12



PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	100	2	98	77	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	1	1	-	-	
	TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL	255	32	223	163	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	3	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	3	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	37	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	MERENDEIRA	-	15	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	35	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	VIGIA	-	10	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT**

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE	TÉCNICO PGE	1
SEFAZ	AUXILIAR DA ÁREA INSTR.	1
SETAS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1
SAD	AGENTE DA ÁREA INSTR.	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	1

**LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO 3º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOV- ERNO LEI Nº 7.461 DE	TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL	23	18	5	-	LEI 9537/2011

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

**PORTARIA Nº 329/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e das outras providências e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.734/2010/UAS/SEDUC/AD55, exarado nos autos do processo n. 116148/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.994.830/0001-03, cuja sede está situada na Praça Moreira Cabral, nº 70, Bairro Centro, Cuiabá-MT, representada por **Luiz Carlos da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 483573 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 353.643.601-30, para apurar responsabilidade pela possível inexecução parcial do **Contrato nº 92/2008**, extrato publicado no D.O.E. de 18.09.08, fl. 14, cujo objeto é a execução de obras para adequações na estrutura física (cozinha, refeitório, instalações hidráulicas, cobertura e rede elétrica) nas escolas: José Barros Maciel – salas anexas (Nossa Senhora do Livramento), Presidente Médici, José de Mesquita e Tancredo de Almeida Neves (Cuiabá).

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual **Uirá Escobar Alioti**, advogado OAB/MT nº 8.368, matrícula 76313, **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT sob nº 12.316, e matrícula funcional nº 2692041/2, **eLaudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT sob nº 13.361, e matrícula funcional nº 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 325 /2013/GS/SEDUC/MT**

Instituir as fichas de avaliação especial de desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se fazer cumprir o Art. 18 da LC/50 de 1º de outubro de 1998,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aperfeiçoar o instrumento de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, considerando as especificidades de cada cargo.

**Art. 2º.** Ficam instituídas as fichas de avaliação do estágio probatório, de acordo com os anexos desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais critérios que disciplinam o estágio probatório dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Publique-se, registre-se,

Cuiabá, 13 de agosto de 2013

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**Anexo I – Técnico Administrativo Educacional**

Nome:	CPF:				
Matrícula:	Função:				
Cargo:	Município:				
Período de Avaliação: / / a / /					
Zelo/Eficiência Criatividade	INDICADORES	A1	A2	A3	NA
Assiduidade e Pontualidade	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função.				
	2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.				
Iniciativa e Relacionamento	3- Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.				
	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei.				
Respeito e Compromisso com a Instituição	5- Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.				
	6- Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados.				
Participação nas Atividades promovidas pela instituição	7- Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.				
	8- Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia.				
Idoneidade Moral	9- Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.				
	10- Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição.				
Responsabilidade e Disciplina	11- Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.				
	12- Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.				
Produtividade	13- Mantém a organização, escrituração e atualização dos documentos de maneira a facilitar o acesso e atualiza os eventos nos Sistemas de Informação.				
	14- Atende pedidos de transferências, boletins, relatórios e expede documentos dentro dos prazos estabelecidos.				
Soma	15- Atende o público com respeito, cordialidade e segurança nas informações prestadas.				
	16- Apresenta conhecimento da Legislação da Educação, orienta e auxilia os integrantes do quadro de pessoal da unidade, quanto aos eventos de vida funcional, mantendo estas informações atualizadas e organizadas no sistema e arquivos.				
Soma /18	17- Contribui para o desempenho da equipe gestora na execução das metas, ações e atividades previstas no PDE e PPP da Instituição.				
	18- Organiza, controla e opera os recursos tecnológicos e sistemas informatizados, monitorando as condições de uso dos mesmos.				
Média final					

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Anexo II – Professor**

Nome:	CPF:				
Matrícula:	Função:				
Cargo:	Município:				
Período de Avaliação: / / a / /					
Zelo/Eficiência Criatividade	INDICADORES	A1	A2	A3	NA
Assiduidade e Pontualidade	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função.				
	2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.				
	3- Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.				
	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei.				
	5- Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.				

Iniciativa e Relacionamento	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados.						
	7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.						
Respeito e Compromisso com a Instituição	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia.						
	9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.						
Participação nas Atividades promovidas pela instituição	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição.						
	11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.						
	12 - Aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos em programas de capacitação, cursos e outras situações de aprendizagem.						
Idoneidade Moral	13 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.						
	14 - Planeja e desenvolve o plano didático-pedagógico em consonância com o nível de desenvolvimento e ritmo de aprendizagem dos alunos.						
Responsabilidade e Disciplina	15 - Articula a prática pedagógica contextualizada com a Política Educacional do Estado (Ciclo de Formação Humana).						
	16 - Participa assiduamente das atividades de formação continuada organizadas na escola, Cefapro e outros.						
Produtividade	17 A prática profissional evidencia conhecimento e didática adequada para mediar o processo ensino aprendizagem na sua área de atuação.						
	18 - Desenvolve as atividades curriculares articuladas com a Proposta Pedagógica da Escola atendendo as perspectivas das ações previstas no PDE e PPP.						
	19 - Estimula frequentemente o interesse do educando pelos conteúdos ministrados em sua aula, acompanhando continuamente o progresso e as dificuldades dos alunos.						
<b>Soma</b>							
<b>Soma /19</b>							
<b>Média final</b>							

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Anexo III – Nutrição Escolar

Nome:	CPF:						
Matrícula:							
Cargo:	Função:						
Lotação:	Município:						
Período de Avaliação:	/ / a / /						
Zelo/Eficiência Criatividade	<b>INDICADORES</b>		A1	A2	A3	NA	
	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função.						
	2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.						
Assiduidade e Pontualidade	3 - Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.						
	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei.						
Iniciativa e Relacionamento	5 - Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.						
	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados.						
Respeito e Compromisso com a Instituição	7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.						
	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia.						
Participação nas Atividades promovidas pela instituição	9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.						
	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição.						
Idoneidade Moral	11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.						
	12 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.						
Responsabilidade e Disciplina	13 - Mantém com higiene e organização o refeitório, a cozinha e seus utensílios.						
	14 - Controla a qualidade, a quantidade e o armazenamento da alimentação servida aos alunos, desde o recebimento até a preparação dos alimentos.						
	15- Mantém a higiene pessoal, adequada ao desempenho da função, bem como, uso de equipamentos de proteção individual.						
Produtividade	16 - Notifica as ocorrências de descumprimento das normas, orienta os envolvidos e relata os fatos a chefia imediata, mantendo as anotações diárias atualizadas.						
	17 - Participa da construção do cardápio juntamente com o profissional especializado e o executa após homologado conforme o planejamento.						
	18 - Orienta os alunos quanto aos cuidados com os utensílios utilizados no momento da alimentação.						
<b>Soma</b>							
<b>Soma /18</b>							
<b>Média final</b>							

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Anexo IV – Agente de Pátio (Segurança)

Nome:	Ma:	CPF:					
trícula :							
Cargo:		Função:					
Lotação:		Município:					
Período de Avaliação:	/ / a / /						
Zelo/Eficiência Criatividade	<b>INDICADORES</b>		A1	A2	A3	NA	
	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função.						
	2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.						
Assiduidade e Pontualidade	3 - Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.						
	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei.						
Iniciativa e Relacionamento	5 - Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.						
	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados.						
Respeito e Compromisso com a Instituição	7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.						
	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia.						
Participação nas Atividades promovidas pela instituição	9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.						
	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição.						
Idoneidade Moral	11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.						
	12 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.						
Responsabilidade e Disciplina	13 - Comunica ao superior ou a autoridade policial as situações de vulnerabilidade das pessoas da Unidade Escolar.						
	14 - Controla a entrada e saída de alunos, profissionais e visitantes, monitorando o fluxo de pessoas a fim de manter a ordem e a segurança do local.						
	15 - Previne os alunos e os Profissionais da Educação de possíveis situações de riscos dentro da Unidade Escolar.						
Produtividade	16 - Intervém nas ocorrências de descumprimento das normas, orienta os envolvidos e relata os fatos à chefia imediata.						
	17 - Encaminha à sala de aula alunos que estejam fora da mesma nos períodos de aula.						
	<b>Soma</b>						
<b>Soma /17</b>							
<b>Média final</b>							

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Anexo V – Vigia

Nome:	Ma:	CPF:					
trícula :							
Cargo:		Função:					
Lotação:		Município:					
Período de Avaliação:	/ / a / /						
Zelo/Eficiência Criatividade	<b>INDICADORES</b>		A1	A2	A3	NA	
	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função.						
	2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.						
Assiduidade e Pontualidade	3 - Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.						
	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei.						
Produtividade	5 - Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.						
	<b>Soma</b>						
<b>Soma /18</b>							
<b>Média final</b>							

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<b>Iniciativa e Relacionamento</b>	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados. 7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.				
<b>Respeito e Compromisso com a Instituição</b>	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia. 9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.				
<b>Participação nas Atividades promovidas pela instituição</b>	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição. 11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.				
<b>Idoneidade Moral</b>	12 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.				
<b>Responsabilidade e Disciplina</b>	13 - Verifica as dependências da unidade de trabalho durante seu turno, visando manter a segurança do local. 14 - Comunica ao superior ou a autoridade policial as situações de risco a integridade física das pessoas e do patrimônio público.				
<b>Produtividade</b>	15 - Controla a entrada e saída de alunos, profissionais e visitantes, monitorando o fluxo de pessoas a fim de manter a ordem e a segurança do local. 16 - Intervém nas ocorrências de descumprimento das normas, orienta os envolvidos e relata os fatos à chefia imediata. 17 - Monitora as condições de segurança do espaço físico, comunicando a necessidade de eventuais reparos que comprometem a segurança do recinto.				
	<b>Soma</b>				
	<b>Soma /17</b>				
	<b>Média final</b>				

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

### Anexo VI – Infraestrutura

<b>Nome:</b>	<b>Ma:</b>	<b>CPF:</b>			
<b>Matrícula:</b>		<b>Função:</b>			
<b>Cargo:</b>		<b>Município:</b>			
<b>Lotação:</b>					
<b>Período de Avaliação:</b>	/ / a / /				
<b>Zelo/Eficiência Criatividade</b>	<b>INDICADORES</b>		A1	A2	A3 NA
	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função. 2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos. 3 - Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.				
<b>Assiduidade e Pontualidade</b>	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei. 5 - Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.				
<b>Iniciativa e Relacionamento</b>	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados. 7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.				
<b>Respeito e Compromisso com a Instituição</b>	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia. 9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.				
<b>Participação nas Atividades promovidas pela instituição</b>	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição. 11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.				
<b>Idoneidade Moral</b>	12 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.				
<b>Responsabilidade e Disciplina</b>	13 - Faz uso adequado dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) sob sua responsabilidade mantendo-os conservados. 14 - Executa as tarefas sem necessidade de intervenção do superior imediato, colocando-se a disposição, caso seja necessário fazer um (re)trabalho.				
<b>Produtividade</b>	15 - Auxilia no planejamento do trabalho e estabelecimento de escalas, visando a regularidade do funcionamento da escola. 16 - Executa pequenos reparos evitando a depreciação da estrutura física e a necessidade de reformas. 17 - Mantém a higiene e limpeza das áreas internas e externas da Unidade Escolar, executando, inclusive, serviços de jardinagem quando necessário. 18 - Mantém organizado e em local seguro os materiais de limpeza da escola.				
	<b>Soma</b>				
	<b>Soma /18</b>				
	<b>Média final</b>				

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

### Anexo VII – Motorista

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>			
<b>Matrícula:</b>	<b>Função:</b>			
<b>Cargo:</b>	<b>Município:</b>			
<b>Lotação:</b>				
<b>Período de Avaliação:</b>	/ / a / /			
<b>Zelo/Eficiência Criatividade</b>	<b>INDICADORES</b>		A1	A2 A3 NA
	1- Zela pelo patrimônio público e o interesse do cidadão, utilizando devidamente os recursos públicos disponíveis para a execução de sua função. 2- Realiza todas as atividades sob sua responsabilidade, mantendo a qualidade do trabalho e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos. 3 - Propõe e desenvolve ações com o objetivo de melhoria da rotina de trabalho.			
<b>Assiduidade e Pontualidade</b>	4- Cumpre a jornada de trabalho definida em lei. 5 - Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados e comunica impedimentos com antecedência, possibilitando reagendamento ou substituições.			
<b>Iniciativa e Relacionamento</b>	6 - Colabora com os colegas de trabalho, para que a equipe e a instituição alcancem os resultados planejados. 7 - Relaciona-se com as pessoas de forma empática, com total atenção e respeito, mantendo o comportamento sob controle, mesmo diante de situações conflitantes.			
<b>Respeito e Compromisso com a Instituição</b>	8 - Exerce suas atribuições respeitando os princípios, valores da organização, normas, procedimentos, padrões estabelecidos e hierarquia. 9 - Age com imparcialidade e sigilo na execução de suas atribuições, na solução de problemas e conflitos, evitando discriminação e pré-conceitos.			
<b>Participação nas Atividades promovidas pela instituição</b>	10 - Colabora na organização e participa das atividades promovidas pela instituição. 11 - Participa dos programas de formação, cursos e outras situações de aprendizagem, aplica na sua prática profissional e socializa com seus pares os conhecimentos adquiridos.			
<b>Idoneidade Moral</b>	12 - Adota postura profissional, utiliza vestuário adequado, evita comportamentos e termos depreciativos que comprometem as relações pessoais, de trabalho e a imagem institucional.			
<b>Responsabilidade e Disciplina</b>	13-Conduz os veículos utilizados pela Secretaria de Estado de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, como por exemplo: uso e exigência do uso do cinto de segurança aos passageiros, respeito à sinalização e aos limites de velocidade. 14 - Mantém a CNH atualizada e a apresenta sempre que solicitada. Ocorrendo perda, cancelamento ou suspensão da mesma, comunica ao setor de transporte. 15- Conduz apenas servidores e alunos da rede pública nos carros oficiais.			
<b>Produtividade</b>	16 - Mantém os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso inspecionando-os e registrando suas condições nas formas determinadas pela Unidade. 17 - Registra e relata ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de furtiva anormais que ocorram com o veículo. 18 - Entrega o veículo na instituição sempre que não estiver mais em uso para fins funcionais. 19 - Quando fora da sede, guarda o veículo em estacionamento apropriado, resguardando-o de furto, roubo, danos mecânicos ou ação do clima.			
	<b>Soma</b>			
	<b>Soma /19</b>			
	<b>Média final</b>			

Assinatura do Avaliado \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 1 (diretor) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 2 (CDCE) \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador 3 \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

### PORTARIA Nº 0073/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 648/2013-CEE/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT.

1 - Davi Lúcio de Almeida;

2 - Heleno Braz do Nascimento.

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRA-SE**  
Cuiabá, 09 de agosto de 2013

**PUBLICADA**

**Aguinaldo Garrido**  
Presidente

## PORTARIA Nº 032/2013 – CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de integração dos Sistemas Web de Gestão Educacional do CEE/MT e da Seduc/MT,

## RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Interinstitucional formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para estudar a integração dos Sistemas Web de Gestão Educacional que o CEE/MT e a Seduc/MT detém como instrumento de implementação para melhoria da qualidade da Educação em Mato Grosso:

- 1) Consª Walter Miranda Fonseca – CEB;
- 2) Consª Adriano Breunig – CEPES;
- 3) Luzia Pereira de Souza Abich – Seduc/MT;
- 4) Ceres de Moraes Gomes Lima – Seduc/MT;
- 5) Aldina Cássia Fernandes da Silva – Seduc/MT;
- 6) Rosângela Maria Moreira – Seduc/MT;
- 7) Vera Ferreira de Arruda – Secitec/MT;
- 8) Regina Lúcia Borges Araújo – Uncome/MT;
- 9) Thales Fernando de Andrade Monteiro – Undime/MT;
- 10) Técnico: Jolison Gonçalves Ventura.

Art. 2º – Os trabalhos da comissão estruturam-se em duas dimensões complementares: DIMENSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, operacionalizada por intermédio dos trabalhos dos membros acima relacionados; e DIMENSÃO TÉCNICA, operacionalizada por intermédio das ações de Comitês Técnicos dos setores da Seduc/MT, da Secitec/MT e do CEE/MT.

Art. 3º – Integram os Comitês Técnicos:

- a) Representantes das Superintendências da Seduc/MT;
- b) Representantes das Superintendências da Secitec/MT;
- c) Representante da Coordenadoria Executiva e das Gerências do CEE/MT;
- d) Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Seduc/MT.

Art. 4º – A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria e mensalmente apresentar os resultados dos estudos ao Conselho Pleno deste Colegiado.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 123/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 62085/2013**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Orlando Moraes de Arruda - CPF nº 522.289.671-49.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Mostra – Arte da Dança Folclórica”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001075-5

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/07/2013.

**ASSINAM:** Fabiano Prates – Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Orlando Moraes de Arruda - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 115/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 61716/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valentina de Fátima Dragoni - CPF nº 353.713.151-87.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Exposição Arte Contemporânea”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001117-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/07/2013.

**ASSINAM:** Fabiano Prates – Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Valentina de Fátima Dragoni - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 095/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 64342/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Timóteo Pereira da Costa – CPF nº 021.893.721-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “IV Encontro dos Curureiros de Mato Grosso”.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001151-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 07/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Timóteo Pereira da Costa - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 084/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 43313/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Josemar Soares de Oliveira – CPF nº 011.243.251-40

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Balanço (Espetáculo de Dança)”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001123-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/07/2013.

**ASSINAM:** Fabiano Prates – Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Josemar Soares de Oliveira - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 081/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 43382/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Shirley Aparecida Moreno – CPF nº 523.455.569-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Juína e Suas Belezas Naturais”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001143-3

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 12/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Shirley aparecida Moreno - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 152/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 64233/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José Vilson Brandão – CPF nº 014.871.571-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Oficina de Capacitação para os Cururureiros”.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001146-8.

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 07/08/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e José Vilson Brandão - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 130/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 28577/2013**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Pedro Hernan Bissoli Silva - CPF nº 020.506.071-48.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Mostra Arte que Encanta”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.0001118-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 165 (Cento e Sessenta e Cinco) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/07/2013.

**ASSINAM:** Fabiano Prates – Secretário Adjunto de estado de Cultura e Pedro Hernan Bissoli Silva - Proponente.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 345309/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – CNPJ: 33.683.822/0001-73.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “9º EXPOBAND”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 40.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000444-7.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

**PRAZO:** 08/08/2013 a 30/10/2013.

**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Solange Sousa Kreidlóro- Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 396317/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças – CNPJ: 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL ARAGUAIA SOL”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 60.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000442-0.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

**PRAZO:** 08/08/2013 a 30/12/2013.

**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Roberto Ângelo de Farias– Prefeito Municipal de Barra do Garças.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 280576/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – CNPJ: 04.204.945/0001-86.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “JEGCROSS 2013”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 36.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000439-0.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.610,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Dez Reais).

**PRAZO:** 14/08/2013 a 31/12/2013.

**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Edson Yukio Ogatha– Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

## SECID

## CIDADES

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/13

PROCESSO: 39.754-3/13

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE JANGADA**

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/13

PROCESSO: 39.754-9/13

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Extrato do Termo Aditivo nº 577/2010/01/04 ASJU

Processo nº 376844/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Uma Praça João de Barro, no Município de Ribeirãozinho-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 577/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 3.111,17 (três mil, cento e onze reais e dezessete centavos).

Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 078/2011 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE AGOSTO DE 2013, PÁG.: 26

Onde se lê:

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA ELZA FERREIRA.**

Leia-se:

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS.**

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2013-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

**DO OBJETO:** Promover a cooperação técnica, científica e educacional entre as instituições signatárias, visando desenvolver atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o intercâmbio cultural, de profissionais e acadêmicos nas áreas de interesse comum, impulsionando a produção de programas e projetos nas áreas afins.

DA ASSINATURA: 13/05/2013

DA VIGÊNCIA: 13/05/2013 a 12/05/2018

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva– Reitor da UNEMAT; e o Sr. Érico Piana Pinto Pereira- Prefeito de Primavera do Leste-MT

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN ANDRÉS

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como finalidade a cooperação entre as partes a fim de promover: Intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnicos; Intercâmbio de estudantes; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; Implementação de projetos conjuntos de Pesquisa; Presença recíproca em eventuais eventos debates, conferências ou simpósios de mútuo interesse.

DA ASSINATURA: 17/07/2013

DA VIGÊNCIA: 17/07/2013 a 16/07/2018

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva– Reitor da UNEMAT; e o Sr. Dr Heriberto Cuevas Lizárraga- Reitor da Universidad Mayor de San Andrés..

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

OFÍCIO/GP/Nº 257/2013

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**NELMO JOSÉ WIEGERT**

Transportes Satélite Ltda.

Rua F-1, 74, Bairro Grande Terceiro.

CEP 78065-330

Cuiabá-MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Processo nº 595179/2011** – Transportes Satélite Ltda., informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 15/08/2013, acompanhando o voto do relator o Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes, às fs. 43 dos autos, **MANTEVE O AUTO DE INFRAÇÃO nº 21532/2011.**

Comunicamos ainda que o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa Sistêmica para cobrança do débito.

Atenciosamente

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente Regulador da AGER-MT

Original assinada

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2012

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação, prorrogando a vigência do referido termo por 120 (cento e vinte) dias.

**VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2013 a 22 novembro de 2013

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON e NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ADRIANO XAVIER PIVETTA.

Portaria nº. 007/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Mário Márcio de Lara Soriano – Advogado do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso e Anita Marcondes Schulze – Agente do Serviço de Trânsito para, sob presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Portaria nº 014/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT, datada 23 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2012, instaurado em desfavor do CFC “B” Global, código 401, sua Diretora Geral/Instrutora, sra Luciana Wagner, código 3532, e seu Diretor de Ensino/Instrutor, Sr. Odilon Eustaquio Machado Filho, código 1266;

**Art. 2º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

(original assinado)

Rubens da Silva Castro

Corregedor do DETRAN-MT

Portaria nº. 008/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Mário Márcio de Lara Soriano – Advogado do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso e Anita Marcondes Schulze – Agente do Serviço de Trânsito para, sob presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Portaria nº 015/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT, datada 23 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2012, instaurada em desfavor do CFC “A” Estrela, código 9167, de suas Diretoras de Ensino/Instrutoras Dilma Carlos de Alencar, código 2351, e Miriam Vargas Machado, código 2393, e do instrutor e co-proprietário sr. Jefferson Alessandro da Silva Arruda, código 1632;

**Art. 2º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

**Portaria nº. 009/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Mário Márcio de Lara Soriano – Advogado do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso e Anita Marcondes Schulze – Agente do Serviço de Trânsito para, sob presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Portaria nº 016/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT, datada 23 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2012, instaurada em desfavor do CFC Modelo "A", código 9223, e "B", código 441, do Diretor Geral/Instrutor sr.

Robbison Crusó Rosin, código 1214, e de sua Diretora de Ensino/Instrutor sra. Juciane Almeida Le, código 202;

**Art. 2º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

**Portaria nº. 010/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Mário Márcio de Lara Soriano – Advogado do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso e Anita Marcondes Schulze – Agente do Serviço de Trânsito para, sob presidência do primeiro, ultimar os trabalhos da Portaria nº 017/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT, datada 23 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2012, instaurada em desfavor do CFC Modelo "B", código 025, do Diretor Geral/Instrutor sr Ramão Edson Cacho, código 149, e seu Diretor de Ensino/Instrutor sr. Geraldo Rodrigues Pimenta, código 458;

**Art. 2º** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

## CEPROMAT

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**PORTARIA Nº 052/2013**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8666/93, nos termos do art. 67, caput e parágrafo primeiro;

Considerando os contratos vigentes no âmbito do Cepromat, que versam acerca de prestação de serviço e prevêem em suas cláusulas a designação de comissão permanente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão permanente para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução de serviços nos contratos vigentes no âmbito do Cepromat, que contiverem previsão de designação de comissão para tal finalidade, durante o exercício de 2.013:

**Presidente:**

**ANAÍLDA CAMESCHI BRAZ**

**Suplente da Presidente:**

**JERONIMO CUNHA BEZERRA**

**Membros:**

**1 - JANEAO MARCOS CORREA**

**2 - LEILA COSTA LEITÃO**

**3 - ROBERTO RIVELINO DOURADO**

**4 - RONALDO CAMPOS PEREIRA**

**Art. 2º.** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições/competências:

I – receber e examinar/avaliar/fiscalizar conforme a previsão contida em instrumento (contrato, convênio ou termo de cooperação técnica - TCT) vigente no âmbito da empresa:

a) a forma e prazo de prestação/execução de serviço;

b) quantidade e qualidade;

II – solicitar à Diretoria demandante as informações que entender necessárias ao cumprimento das atribuições previstas neste ato;

III – emitir termo desaprovando ou recomendando a Diretoria Administrativa a adoção de providências em relação a inconsistência detectada, com fundamento no que estiver em desacordo com o instrumento vigente;

IV – expedir Termo de Conformidade entre o serviço prestado e a previsão contratual;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º** A comissão atuará sem prejuízo de suas atribuições normais e poderá expedir o necessário ao cumprimento do objeto deste ato.

**Art. 4º** Os documentos emitidos pela Comissão deverão ser assinados pela (o) Presidente e 02 (dois) membros.

**Art. 5º** Fica a (o) Presidente ou os membros impedidos de atuarem nos procedimentos que envolvam instrumento em que for fiscal ou ainda suplente de fiscal.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31/12/2. 013.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2.013.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Diretor Presidente

\* Original assinado

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato de termo de Cooperação de Execução nº 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e a EMPAER-MT.

**OBJETO** - O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2013

**VIGÊNCIA INICIO:** data da publicação no D.O.E

**TÉRMINO:** 31 de Dezembro de 2016.

Assinam pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste (CNPJ nº 04.217.362/0001-90) o Prefeito Sr. Miguel José Brunetta, RG nº 1.427.577 SSP/PR e CPF nº 326.034.369-53 e pela EMPAER-MT (CNPJ nº 36.886.778/0001-97) o Sr. Valdizete Martins Nogueira, RG nº 2.536.916 SSP/BA e CPF nº 208.135.031-91.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de BRASORTE e a EMPAER-MT.

**OBJETO** – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa

de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

TERMO ADITIVO que altera parte da Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação:

b) Disponibilizar uma agente de infraestrutura ESTELITA NUNES CAFÉ, RG nº. 357697 SSP/RO, CPF nº. 326.027.662-91 e um Técnico Agrícola ROGÉRIO SCHROEDER, RG nº. 13R2529487 SSP/SC, CPF nº. 726.106.209-00 e CREA nº. 11.740/TD, para prestação de serviços junto a Unidade Operativa Local da EMPAER-MT, mantendo o seu vínculo empregatício, bem como a responsabilidade sobre o seu respectivo ônus. Os servidores designados ficarão sobre a orientação da EMPAER-MT, quanto a capacitação pessoal e administração funcional.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013

VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E

TERMINO: 31 de Dezembro de 2014.

Assinam: pela Prefeitura Municipal de BRASORTE (CNPJ nº. 01.375.138/0001-38) o Prefeito EUDES TARCISO DE AGUIAR, CPF nº. 832.116.401-34 e RG nº. 0728287-7 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdizete Martins Nogueira, CPF nº. 208.135.031-91 e RG nº. 2536.916 SSP/BA.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação Pregão 037/2013/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria Conjunta **007/2013/SAD/SENA de 01/07/2013** publicada no Diário Oficial do Estado/MT **10/07/2013**, torna público para conhecimento dos interessados que, a análise das amostras referente ao Pregão Presencial 037/2013/SAD, cujo objeto é **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kits de Cama, Mesa e Banho para atendimento ao Projeto "Enxoval dos Sonhos"**, será realizada em **23/08/2013 (sexta-feira) às 14h**, na **Sala 01** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

### SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 044/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/08/2013 e 29/08/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 30/08/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Bafômetros, Caminhão guincho tipo plataforma e motocicletas para uso nas atividades das unidades operacionais da Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira,, através do Convênio nº 773043/2012 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 047/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 29/08/2013 a 01/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 02/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (Perfurador de pneus e Aparelho GPS, para uso nas atividades das unidades operacionais das instituições de Segurança da região de fronteira, através do convênio nº 773043/2012/SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

### SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013/SICME/SOE

CONTRATADA: SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi executivo, em veículo de passeio sedan, tipo executivo, com no mínimo 130 cv de potência, com no máximo 01 (hum) ano de fabricação, quatro portas, bicombustível (gasolina-álcool), com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado, equipado com sistema GPS, incluindo seguro total do veículo, impostos, manutenção e combustível a cargo da contratada, com motorista profissional devidamente habilitado, com experiência em transporte de autoridades e direção de veículos oficiais, usando traje social compatível com a função, com boa fluência verbal em inglês e espanhol, traslado completo em todo o Estado de São Paulo, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Escritório de Negócios de Mato Grosso em São Paulo – ENEMAT/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o Pregão nº 002/2013/FUNDEIC/SICME/SOE, em acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e do Decreto Estadual nº 7.217/06, conforme Edital constante do Processo n.º 639309/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. GONÇALO NEVES BOTELHO - SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012/FUNDEIC/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com vigência a partir de 18/06/2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2013.

ASSINAM: ALAN FABIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA – ME - LAUDEMIR SETTE.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2013 - Unemat, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de instalação de viveiros para produção de mudas, para atender a demanda do Convênio MMA/SRHU/nº 07801/2011, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	RODRIGO DUARTE E SILVA - ME; CNPJ: 07.816.146/0001-59	R\$ 29.890,00

Cáceres/MT; 13 de agosto de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO SIAG Nº 003/2013 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 03/09/2013 a 04/09/2013 até às 14h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2013 às 14h32min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/09/2013 às 14h35min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de Sonda portátil Multiparâmetros composta por medidor de pH, para atender a demanda do Convênio MMA/SRHU/nº 07801/2011, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes)

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 19 de agosto de 2013.

Samuel Longo

Luis Mar Faquini Junior

Pregoeiros (as) Oficiais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2013 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente: Veículo, para atender a demanda do PROEXT 2011 Convênio 008/2012 executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Pontes e Lacerda/MT conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ME; CNPJ: 59.104.422/0057-04	R\$ 28.300,00

Cáceres/MT; 12 de agosto de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013/INDEA

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através do seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nq 007/2012/SAENA, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, informa que a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2013/INDEA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 19.08.2013, às 14:00h, foi considerado FRACASSADO tendo em vista que o valor ofertado está muito acima do estimado.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013/CEPROMAT

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 30 de agosto de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 30 de agosto de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO MICROSOFT E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO MICROSOFT PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0\*\*65)3613-3050 ou (0\*\*65)3613-3056

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA

PRESIDENTE DO CEPROMAT

\* original assinado



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 051/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.  
Katiucy Albuquerque  
Gerente de Licitações  
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 052/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS, VÁRZEA GRANDE E SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.  
Katiucy Albuquerque  
Gerente de Licitações  
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

Extrato de Empenho  
Processo Gedoc/PGJ nº: 003516-001/2013, Nota de Empenho: 08101.0001.13.002536-4, emitida em 16/08/2013. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: C. Cassimiro de Oliveira & Cia Ltda - ME. Objeto: Fornecimento e Instalação de Persianas na Ouvidoria e no Departamento de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2013. Atividade: 2005.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Valor total do empenho: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 195/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** que a Escola Superior tem por fim promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** que a Escola Superior tem por fim promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior e Dr. Fernando Antunes Soubhia, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem estudo e projeto de lei para a criação e instalação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO DE DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS QUE OBTIVERAM ESTABILIDADE NA**

**CARREIRA**

**O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), especialmente pelo que dispõe o seu artigo 51, divulga a relação dos Defensores Públicos que obtiveram estabilidade na carreira a partir do dia 19 de agosto de 2013:

Cristiano Bruno
Diogo Madrid Horita
Fernando Marques de Campos
João Augusto de Sanctis Garcia
Juliano Botelho de Araujo
Julio Vicente Andrade Diniz
Leandro Fabris Neto
Leandro Jesus Pizarro Torrano
Leandro Paternost de Freitas
Marcelo da Silva Cassavara
Paula Ferreira Fernandes
Paulo Roberto da Silva Marquezini
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso
Willian Felipe Camargo Zuqueti

As lotações dos Defensores Públicos acima descritos permanecem aquelas estabelecidas pela promoção efetuada pela portaria nº 53/2013, publicada no D.O. do dia 25-02-2013, e posteriores remoções.

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Presidente do Conselho Superior

## PODER LEGISLATIVO

AL

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	OBJETO
--------------	------	-------------------	----------	--------

014/2013	I	STEMAC S/A GRUPO GERADORES CNPJ nº 92.753.268/0052-62	Menor Valor Global por Lote	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema ininterrupto de energia NO-BREAK de 60 KVA com banco de baterias e um grupo gerador de 40 KVA.
	II	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 03.035.204/0001-56		

Cuiabá-MT, 19/08/2013

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO 004/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 004/2013 realizada no dia 19/08/2013, teve como vencedores:

Quadra 42, Lote 13, Vencedor – GIMGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Quadra 45, Lote 14, Vencedor – CRISTALDO & CRISTALDO E REP. E COMERCIAL LTDA  
 Quadra 45, Lote 15, Vencedor – CRISTALDO & CRISTALDO E REP. E COMERCIAL LTDA  
 Quadra 46, Lote 13, Vencedor – RUTH ANDRE DOS SANTOS  
 Quadra 46, Lote 15, Vencedor – CONSTRUTORA DALLA COSTTA LTDA  
 Quadra 46, Lote 16, Vencedor – MARCIO DE OLIVEIRA GALLE - ME  
 Quadra 47, Lote 04, Vencedor – JOÃO BATISTA & CIA LTDA - ME  
 Quadra 47, Lote 05, Vencedor – JOÃO BATISTA & CIA LTDA - ME  
 Quadra 47, Lote 06, Vencedor – JOÃO BATISTA & CIA LTDA - ME  
 Quadra 47, Lote 11, Vencedor – VALDEMIR KAISER  
 Quadra 47, Lote 12, Vencedor – ALCIONES CAPITANIO  
 Quadra 47, Lote 15, Vencedor – REINON CANDIDO FERREIRA  
 Quadra 49, Lote 10, Vencedor – RAFFAELLI TRANSPORTES LTDA - ME  
 Quadra 56, Lote 01, Vencedor – ELO SOLUÇÕES AGRICOLAS ME  
 Quadra 58, Lote 05, Vencedor – A C THOME - ME  
 Quadra 58, Lote 06, Vencedor – A C THOME - ME  
 Quadra 58, Lote 10, Vencedor – RAUL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Água Boa, 19 de agosto de 2013.

*Ivania Cezira Volpi*  
 Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 143/2013.

Pregão Presencial: 080/2013.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento

Através do presente e de acordo com Art. 21, parágrafos 4º da Lei nº. 8.666/93; e em virtude de alteração do edital, informamos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; fixando a data de **05/09/2013 às 08h30min** para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Água Boa, 19 de março de 2013.

*Ivania Cezira Volpi*  
 Pregoeira Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAS EM HOTEL OU Pousada NO PERÍMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA/MT. **Início da Sessão:** Dia 02/09/2013. **Horário:** 10:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 19 DE AGOSTO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS", conforme abaixo: VENCEDORA: ARTEMIO BEVILAQUA – ME, 01.180.072/0001-20

ITEM	Unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO MENSAL DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS	LOCAÇOMENSAL	60	R\$ 630,00	R\$ 37.800,00

ALTA FLORESTA-MT, 16 DE AGOSTO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

**O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS, VISANDO APOIAR A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, NAS METAS PREVISTAS NO "PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA" – FASE II. SAGROU-SE VENCEDORA da presente licitação a empresa COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA E INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO – COOPREFRENTE, CNPJ Nº 03.583.049/0003-74, com proposta no valor global de R\$ 2.745.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais)

ALTA FLORESTA – MT, 15 de agosto de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente C.P.L.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a público divulgar a **Adjudicação** e a **Homologação** da licitação na modalidade pregão presencial nº 010/2013, processo administrativo nº 024/2013, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de barcos e motor de popa, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 024/2013, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas e valores:

Identificação do Lote	Licitante Vencedora	Valor Global do Lote
Lote 01 – Motor de Popa	Nautica Campo Verde LTDA-EPP	R\$ 19.000,00
Lote 02 – Barco	E.M. Filippo-ME	R\$ 12.990,00

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013.

Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a público divulgar a **Adjudicação** e a **Homologação** da licitação na modalidade pregão presencial nº 011/2013, processo administrativo nº 025/2013, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e suprimentos de informática, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 025/2013, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas e valores:

Identificação do Lote	Licitante Vencedora	Valor Global do Lote
Lote 01 – Microcomputador	Aline Fonseca de Campos	R\$ 42.300,00
Lote 02 – Monitor	JVM Copiadora e Informática Ltda	R\$ 11.490,00
Lote 03 – Cartucho	Josetti & CIA Ltda - EPP	R\$ 66.670,00
Lote 04 – Recarga De Cartucho	F. L. Aguiar – ME	R\$ 39.100,00
Lote 05 – NO-BREAK	Fracassado	-

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013.

Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT

Publicar

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Município de Barão de Melgaço, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações vem a público divulgar a **Adjudicação** e a **Homologação** da licitação na

modalidade pregão presencial nº 012/2013, processo administrativo nº 030/2013, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 030/2013, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas e valores:

Identificação do Lote	Licitante Vencedora	Valor Global do Lote
Lote 01	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 12.030,00
Lote 02	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 41.490,00
Lote 03	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 26.500,00
Lote 04	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 1.890,00
Lote 05	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 970,00
Lote 06	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 2.400,00
Lote 07	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 2.194,00
Lote 08	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 984,00
Lote 09	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 13.284,00
Lote 10	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 3.170,00
Lote 11	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 990,00
Lote 12	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	R\$ 11.500,00
Lote 13	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 1.700,00
Lote 14	Pneus Via Nobre Ltda.	R\$ 3.263,00

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013

**Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 098/2013, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite especial e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedora a empresa: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME com o valor total de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 099/2013, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: J. CARLOS FIDENCIO ME com o valor total de R\$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 19 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 108/2013

ABERTURA: 30 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 30 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes de ambos os sexos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 096/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): M 7 COMERCIO DE

ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R\$ 233.448,50 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ; JEFERSON BUENO DE SOUZA com o valor total de R\$ 49.994,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Campo Novo do Parecis-MT, 19 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2013  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 039/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo "self service e marmitex, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos". A abertura está marcada para o dia 28/08/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura

Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou

no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 16 de Agosto de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-040/2013. CARTA CONVITE - N.º-009/2013.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-012/2013 de 02.01.2013, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 06.08.2013, a licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº-009/2013, Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor: proponente ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$-44.400,00-(Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais.), Tendo como OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E APOIO A DISTÂNCIA,(POR TELEFONE, COMUNICADOR INSTANTANEO, PORTAL CORPORATIVO, E-MAIL, FAC-SIMILE E FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO). CANABRAVA DO NORTE - MT, 13 de AGOSTO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL - Portaria N.º-012/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a Licitação a seguir caracterizada: Tomada De Preço N.º 011/2013. Objeto Da Licitação: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Ampliação De UBS Do Posto De Saúde Boa Sorte. Data De Abertura Das Propostas: 03/09/2013. Valor Estimado: R\$: 161.415,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Quinze Reais). Horário: 07:15 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Carlinda/MT. Endereço: Av. Tancredo A. Neves SN.º - Centro - Carlinda/MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000

Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda/MT, em 19 de Agosto de 2013.

Elaine Juviniانو de Lima - Presidente da CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 012/2013

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preço N.º 012/2013. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Ampliação de UBS do Posto Padre Geraldo. Data de Abertura das Propostas: 03/09/2013. Valor Estimado: R\$: 155.175,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais). Horário: 09:15 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Carlinda/MT. Endereço: Av. Tancredo A. Neves SN.º - Centro - Carlinda/MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda/MT, em 19 de Agosto de 2013.

Elaine Juviniانو de Lima - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 22/2013

O Município de Castanheira – MT através do Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, torne público que o certame deu deserto.

Castanheira - MT, 19 de agosto de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTES E LAZER. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 30 de Agosto de 2013, às 08:00 hrs estará abrindo as propostas do pregão presencial – Registro de Preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 19 de Agosto de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 146/2013

Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.

Assunto: Pregão Presencial com Registro de Preço nº 081/2013

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão DECLARAR DESERTA a licitação.

Comodoro – MT, 16 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO Nº 083/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/08/2013 às 10:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO - EDITAL n.º 083/2013, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA REFORMA DE PONTES, consagrou-se vencedora a empresa: UNIÃO MADEIRAS LTDA - ME.

Comodoro – MT, 19 de Agosto de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 8719/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG925498-2/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/ CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONTRATADA: EMPRESA INFO PLUS SISTEMAS - OBJETO: Contratação, de empresa especializada em serviços técnicos para processamento e análise de dados para captação, digitação, digitalização, geração de arquivos e envio das informações exigidas pelos sistemas APLIC e GEO-OBRS do TCE/MT. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, VALOR DO CONTRATO: Mensal de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Sendo R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). no período de 06 (seis) meses. Republica-se por não ter localizado o original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG925498-2/2013 – OBJETO: Contratação, de empresa especializada em serviços técnicos para processamento e análise de dados para captação, digitação, digitalização, validação, geração de arquivos e envio das informações exigidas pelos sistemas APLIC e GEO-OBRS do TCE/MT, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONTRATADA: EMPRESA INFO PLUS SISTEMAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para contratação da empresa especializada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 030101 – Projeto Atividade 2005 – Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 – VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), no período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Inciso V do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 12 de julho de 2013 – MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL. Republica-se por não ter localizado o original.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7844/2012 originado do Processo Administrativo nº PG 922078-5/2013, vinculado ao Pregão Presencial nº 100/2012, respaldado no PARECER JURÍDICO PCP/PGM nº 319/2013 e amparado legalmente no Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, neste ato representada pelo Sr. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo é a supressão do valor inicial do contrato, em 10%(dez por cento), passando de R\$271.700,00(duzentos e setenta e um mil e setecentos reais) para R\$244.530,00(duzentos e quarenta e quatro reais e quinhentos e trinta reais), com vigência a partir da sua assinatura. Cuiabá/MT, 15 de julho de 2013.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7460/2012 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cidadania, Sr. CARLOS BRITO DE LIMA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, neste ato representada pelo Sr. RUBENS GAMA DIAS, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7460/2012 consiste na supressão de 2% do valor constante na Cláusula Nona do referido contrato, passando a vigor a partir de 01 de junho de 2013, conforme se segue: Lote 03 – Item 01 – Descrição: Uno Mille Economy 1.0 4P - AR – Quantidade: 04 – Valor unitário mensal sem desconto: R\$ 1.285,13 – Valor unitário mensal com desconto: R\$ 1.259,43 – Valor Total Mensal com Desconto: R\$ 5.037,72; Lote 03 – Item 02 – Descrição: Uno Mille Economy 1.0 2P - AR – Quantidade: 02 – Valor unitário mensal sem desconto: R\$ 1.109,47 – Valor unitário mensal com desconto: R\$ 1.087,28 – Valor Total Mensal com Desconto: R\$ 2.174,56. O contrato passará de R\$ 7.359,46 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, para R\$ 7.212,28 (sete mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos) mensais. DO AMPARO LEGAL – O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº PG 921416-9/2013, vinculado ao Contrato

nº 7460/2012, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2012 e da Ata de Registro de Preço nº 3013/2012, respaldado no Parecer Jurídico nº 369/PCP/PGM/2013, e amparado legalmente no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT, 25 de julho de 2013.

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 111/2010** originado do Processo Administrativo nº PG 925380-6/2013, respaldado no PARECER JURÍDICO PCP/PGM nº 408/2013 e amparado legalmente no Art. 57 § 2º e Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ através do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, o Sr. ANTONIO PADILHA DA SILVA, doravante denominado LOCADOR, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo Aditivo. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2014. O reajuste de preços será com base nos índices do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 (doze) meses, que corresponde a 6,3110%, passando o valor do contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 1.594,67 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8750/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG917930-0/2013 - ORIGEM DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 019/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG - CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA ME. OBJETO - Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica no acompanhamento para projetos continuados da restauração e conservação do centro histórico de Cuiabá e Bairro Porto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Governo. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias - Valor do Contrato: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8750/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG917930-0/2013 - ORIGEM DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 019/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG - CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA ME. OBJETO - Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica no acompanhamento para projetos continuados da restauração e conservação do centro histórico de Cuiabá e Bairro Porto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Governo. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias - Valor do Contrato: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8794/2013 – PG924150-7/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 104/2013 – Ata de Registro de Preços nº: 020/2012/AL/MT – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – Contratado: PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA-ME – OBJETO: Aquisição de materiais personalizados (camisetas, pasta congresso e sacola ecológica). – Valor: R\$ 99.988,02 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8356/2013 – PG925400-9/2013 – Origem de Licitação: Adesão nº 094/2013 – Ata de Registro de Preço nº: 7678/2012/SMPF – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – móveis com montagem e instalação (cadeiras, mesas e armário) – Valor: R\$ 21.173,60 (vinte e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).**

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG895828-6/2012

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E FISIOTERÁPICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;

Data/Horário: 20/08/2013 às 09:00hs – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA

A LICITAÇÃO ESTÁ SUSPensa EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO GAB/SMS 0504/2013 DE 19/08/2013.

Cuiabá, 19 de Agosto de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

Visto:

José Dias de Oliveira  
Diretor Compra e Licitações  
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motores: Diesel, Gasolina e Álcool, para atender a frota municipal, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, para atender a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo. **Data:** 02/09/2013 **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 19 de agosto de 2013.

WANUSA SOARES ALVES - Pregoeira Oficial.

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulico, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data:** 03/09/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da mesma no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 19 de agosto de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 19 de agosto de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo o seguinte resultado: a empresa SCARIOT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP foi vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 201.800,00 (Duzentos e um mil e oitocentos reais). Neuzia Maria da Rosa – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURANTA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2013, para Registro de Preço REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE

**GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/08/2013 às 08:00 edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 15 de Agosto de 2013.**

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **05 de Setembro de 2013**, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar REFORMA no Posto de Saúde Rural Simone, Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT). 19 de Agosto de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 069/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 069/2013 foram vencedoras as empresas BRUSCHETTA E SCARPIN LTDA ao valor global de R\$ 18.950,00, LUIZ VIDAL GONÇALVES ao valor global de R\$ 68.228,00, FERNANDO FRANCISCO & CIA LTDA ao valor global de R\$ 34.621,00, PAPELARIA PANTANAL LTDA – EPP ao valor global de R\$ 37.040,80, para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 19 de agosto de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 44/2013 - SRP, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 10h00 – DF, do dia 23/08/2013. Objeto: Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Médico – Hospitalares e Máquina Industrial de Secar Roupas em Atendimento ao Hospital Municipal “Elidia Maschietto Santillo”, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, em virtude de readequação das especificações técnicas do Item 01 (Monitor Cardíaco), fora prorrogada para o dia 30/08/2013, conforme Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br), maiores informações: Maiores informações: fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 19 de Agosto de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: ASSOCIAÇÃO RURAL JUINENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MÚTUA - AJOPAM. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóvel situado a

Rua João Trevisanuto, s/nº no Bairro Módulo 04 – em nome da Associação Rural Juinense Organizada para Ajuda Mútua – AJOPAM, para a transferência do Lar do Idoso, deste Município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00. PERÍODO: 4 (quatro) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 19/08/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 079/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **02 de SETEMBRO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A RECARGAS E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**”. Maiores informações através do Edital nº. **105/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Agosto de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 078/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 de AGOSTO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TECIDOS, CONFECÇÕES, MALHARIA E PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ**”. Maiores informações através do Edital nº. **104/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Agosto de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04/09/2013, as 08:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2013, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial urbana na Av. Rondônia, Ruas Projetadas e Rua Maria Ferracini Guerreiro, do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Brasil nº 27, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Agosto de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2013, cujo objeto é **Aquisição de materiais hospitalares permanentes e materiais hospitalares de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **29/08/2013, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações

poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00. ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/ Fax (66) 3574-1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 19 de Agosto de 2013.

**Yana Maria Marcon - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 001/2013

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, torna público que o Pregão 001/2013, julgado deserto em 19.08.2013, teve o prazo reaberto para o dia 30.08.2013 às 14:00 horas.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal

pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400.

Nova Mutum/MT, 19 de agosto de 2013.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público Edital de Convocação 004/2013 do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 que se encontra no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para contratação por tempo determinado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br).

Nova Mutum – MT, 19 de Agosto de 2013.

**ADRIANO XAVIER PIVETTA**

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 /13 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 E 01/12 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2011 homologado em 15 de dezembro de 2011, e dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2012 homologado em 27 de junho de 2012, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

CLASS	NOME	CARGO	UNIDADE DE PSF
12	FABIANA RAMA	Agente Comunitário de Saúde	Parque do Sol
13	SUELI SONNTAG RADIS	Agente Comunitário de Saúde	Parque do Sol
13	SIMONE NUNES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Alto da Colina
10	SILVIA APARECIDA BOJARSKI	Agente Comunitário de Saúde	Seringueira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 19 de agosto de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito

público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem PUBLICAR a súmula da Lei Municipal nº 1.690/2013, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade. Lei Municipal nº 1.690/2013. Data: 19 de agosto de 2013. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear as obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 – 2ª Etapa – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, PROGRAMA- PRÓ-TRANSPORTE, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências".

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS 007/2013

### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica após o julgamento e posterior despacho do Prefeito Municipal, os recursos administrativos interpostos não prosperaram, e portanto foram julgados pelo improvemento dos mesmos. Sendo assim, ficam convocadas as empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2013, que tem por objeto a contratação de Agência de serviços de publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizado às 08:00 horas do dia 21.08.2013.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Departamento de Licitação, à Avenida Mutum, nº 1.250 N, Centro, telefone (65) 3308 – 5400, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira.

Nova Mutum – MT, 19 de agosto de 2013.

**Romário Limberger Júnior**

Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial nº 137/2013.

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para confecção de materiais gráficos, empresas vencedoras: **Item – 01 do LOTE I - 4D DESIGNER GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ – 13.278.238/0001-25, VALOR R\$ 540,00, Item – 02 do LOTE I - JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 69,00, Item - 01 do lote II - JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 5.970,00. Item 01 do LOTE III - JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 5.970,00. Item 01 do LOTE IV - JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 540,00.** Os representantes assinaram ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 19 de agosto de 2013.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 29 de agosto de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 14 de agosto de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que realizará no dia 29/08/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à para Futura e Eventual Contratação de empresa para locação de Softwares de gestão eletrônica de documentos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 19 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

Em Acolhimento ao Parecer Jurídico solicitado pelo não cumprimento do Pregão Presencial 014/2013, informo a Empresa NT Comercio de Peças para Maquinas Pesadas Ltda – ME

que serão tomadas as medidas administrativas cabíveis referente a desistência e não cumprimento do Pregão. Paranatinga, MT, 19 de Agosto de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013. OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel, a franquia contratada é compartilhada e em reais podendo ser utilizada para qualquer tipo de ligações locais, DDD, SMS ou MMS por linha, incluindo 3 pacotes de dados com 100MB e uma internet 3G oi Velox. FAVORECIDOS: 14 BRASIL TELECOM CELULARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, aqui denominada CONTRATADA, localizada na cidade de Brasília-DF, ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, BL. A, CNPJ: 05.423.963/0001-11, CEP 70.713-900, representada pelo Senhor Fabiano LuisAndreo, brasileiro, solteiro, maior gerente de canal – matrícula 302047 portador da Carteira de Identidade – Registro Geral nº 6947948 expedida pelo SSP/MT em 06/03/1998 e inscrito no CPF nº 953.279.161-20; RECURSOS: próprio FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93. IL nº 06/2013 lei municipal 703/2013. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Agosto de 2013. Emival Gomes de Freitas. Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2013. REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas correm às 14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: locação de um trator e um caminhão truck conforme especificação abaixo: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com locação de ( trator 150 CV 4x4 com tanque com mínimo de 5000 litros, com tomada de força com 4 bicos de diferentes saídas para molhar ruas, canteiro, abastecer caixas de agua, drenagens de rios e poços). Conforme anexo I do Edital. Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com locação de caminhão locação de um caminhão truck com motorista, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no aguçamento de ruas e avenidas não pavimentadas da Zona Urbana do município de Porto Alegre do norte. Conforme anexo I do edital. O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 08:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou [www.portoalgreidonortemt.com.br](http://www.portoalgreidonortemt.com.br) Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Agosto de 2013.

Monica Pereira da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

#### AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 087/2013, PREGÃO PRESENCIAL 075/2013

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº 087/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 075/2013. **ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 29 de agosto de 2013. Horário: 14h (horário local) AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2013**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: [licitacao.prefeitura@gmail.com](mailto:licitacao.prefeitura@gmail.com). Querência - MT, 19 de agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de marmiteix, refeições self serv, lanches, gêneros alimentícios, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, e descartáveis, cargas de gás GLP, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 054/2013**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/ SRP 054/2013, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 228.092,00 (duzentos e vinte e oito mil e noventa e dois reais)**, a empresa **CASA DOS PNEUS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 326.182,00 (trezentos e vinte e seis mil e cento e oitenta e dois reais)**, a empresa **CAIADO PNEUS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)** e a empresa **HANNALIESE RIETER PATTIS EPP** sagrou – se vencedora com o valor de **R\$ 225.319,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e dezenove reais)**.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA ANÁLISE E REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, com abertura para o dia 16 de agosto de 2013, às 08:30 horas, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2013 SRP 153/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2013 – SRP 153/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Software para Gestão, Controle e Gerenciamento de Combustível, através de cartão magnético, para atender a frota da Administração Municipal. ABERTURA da SESSÃO: 30/08/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de agosto de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para elaboração de Projetos de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Formação Continuada, Instituto Criança e Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA da SESSÃO: 30/08/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL:



Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br); Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de agosto de 2013.

Vanusa Aparecida Serp - Pregoeira - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (EMULSÃO ASFÁLTICA CM 30, MEIO FIO, CAL PARA TINTURA, DENTRE OUTROS),** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, conforme especificações constantes do Termo de referência anexo II e anexo III, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima conforme segue: (Itens 001 e 003: Cimel - Lucia Helena Spazapan & Cia Ltda – EPP); e (Item 008: EMAM- Emulsões e Transportes Ltda), o qual estará disponível para acesso dos interessados, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 19 de Agosto de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tesouro Estado de Mato Grosso, Ilton Ferreira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão de Avaliação do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 042/2013 de 06 de agosto de 2013, torna público a retificação do item 1 do edital de abertura as inscrições para o Concurso Público nº 001/2013 de 12 de agosto de 2013. Conforme a seguir especificado. Onde se lê: **1 - CARGOS – ESCOLARIDADE E REQUISITOS – VAGAS – CARGA HORÁRIA SEMANAL – VENCIMENTO INICIAL – TAXA DE INSCRIÇÃO**

ENSINO SUPERIOR									
CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	TIPOS DE PROVAS	VAGAS			C/H/S	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	V A L O R I N S C R I Ç Ã O (R\$)	
			AC	PNE	TOT				
ADVOGADO	NO MÍNIMO 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM DESTAQUE PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, LICITATÓRIA E TRIBUTÁRIA; DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO ; CERTIFICADO DE CURSO NA ÁREA PÚBLICA COM NO MÍNIMO 200 HORAS E INSCRIÇÃO NA OAB-MT	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	01	40 H	4.500,00	R\$ 150,00	
CONTADOR	NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CRC-MT	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	01	40 H	3.200,00	R\$ 150,00	
CONTROLADOR INTERNO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DE DOMINAR OS CONCEITOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE INERENTE.	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	02	40 H	2.000,00	R\$ 100,00	

Leia-se:

### 1 - CARGOS – ESCOLARIDADE E REQUISITOS – VAGAS – CARGA HORÁRIA SEMANAL – VENCIMENTO INICIAL – TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO SUPERIOR									
CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	TIPOS DE PROVAS	VAGAS			C/H/S	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	V A L O R I N S C R I Ç Ã O (R\$)	
			AC	PNE	TOT				
ADVOGADO	NO MÍNIMO 06 MESES DE EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM DESTAQUE PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, LICITATÓRIA E TRIBUTÁRIA; DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO ; E INSCRIÇÃO NA OAB-MT	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	01	40 H	4.500,00	R\$ 150,00	
CONTADOR	NO MÍNIMO 06 MESES DE EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CRC-MT	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	01	40 H	3.200,00	R\$ 150,00	

CONTROLADOR INTERNO	FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 06 MESES EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DE DOMINAR OS CONCEITOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE INERENTE.	OBJETIVA E TÍTULOS	01	-	02	40 H	2.000,00	R\$ 100,00	
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----	---	----	------	----------	------------	--

As demais disposições do Edital nº 001/2013, permanecem inalteradas. **Tesouro - MT, 19 de agosto de 2013.**

Domingos César Castro e Silva - Presidente da Comissão do Concurso Público

ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### ATA DE CRIAÇÃO DA “COMITIVA TROPEIROS DE VERA”

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de junho de 2013, reunidos na residência do senhor Marcos A.S. Ubeda, cito a Rua Jamaica, 1902, Centro, Cidade de Vera-MT, às 19:00 horas (dezenove horas), os senhores, José Laurindo Gomes Neto, Ricardo Franceschini, Jolci Moro, Volcir Moro, Edemar Welter, Paulo Afonso, Antonio Mathias, Silmiro Scheffer, Jair Cardoso de Oliveira, Lucas Taconi, Paulo Sérgio de Araújo, Jorivaldo Advincula da Silva e o Senhor Fernando Salles Gomes. Decidiram em comum acordo criar uma associação de tropeiros, com o intuito de reunir os amantes da cavalgada e criadores de cavalos, com fins de lazer e esporte. Foi eleita a diretoria provisória, assim constituída; Presidente; José Laurindo Gomes Neto, Vice Presidente; Ricardo Francisquini; 1º Secretário; Paulo Sérgio de Araújo; Tesoureiro; Alessandro Miotto.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026/2013 CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA Nº 002/2013

Do Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de entrega, na quantidade determinada no cardápio emitido pela Nutricionista e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços, Vedado Pagamento Antecipado. DATA: Vila Rica/ MT, 05 de Julho de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. **Contrato 020** - Queslen de Souza Machado (756.057.241-34) – Contratado Mandioca congelada, Abóbora madura e Abóbriinha verde – R\$ 7.457,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). **Contrato 021** - José Aleomar Durgante (415.931.461-91) – Contratado Cebolinha verde, Salsa, Couve, Alface, Frango caipira melhorado – R\$ 17.303,00 (Dezesseze mil trezentos e três reais). **Contrato 022** - Terezinha de Fátima Rosa Machado (973.731.841-20) – Contratada Milho verde em grãos congelado, Batata doce – R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **Contrato 023** - Gleverson Correia de Souza (035.171.661-03) – Contratado Frango caipira melhorado – R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). **Contrato 024** - Albino Almeida de Souza (451.707.461-72) – Contratado Frango caipira melhorado – R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). **Contrato 025** - Lenoir Gallo (822.895.811-00) – Contratado Polpa concentrada de fruta – R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Contrato 026** - Ivanir Antônio Gallo (460.184.251-49) – Contratado Polpa concentrada de fruta – R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

#### Processo de Licitação Nº 048/2013 - Nº de Licitação no BB: 499200

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de postes de concreto para iluminação pública que atenderá as necessidades da secretaria de Obras deste município. Realização: 29/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 19 de Agosto de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇO N°001/2013  
TIPO:TECNICA E PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, torna público aos interessados que o processo licitatório n°001/2013, modalidade Tomada de Preço, cuja abertura se daria às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2013, recebeu decisão liminar, proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PUBLICA processo N° 158786 -0/0, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres-MT, suspendendo o presente certame. Assim, acatando determinação judicial, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender o presente processo licitatório por prazo indeterminado.

Cáceres-MT, 19 de Agosto de 2013.

**Antonio Caetano Pavine**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General OsórioCÁCERES - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Diamantino, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços n° 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado MT de 14 de agosto 2013, edição n° 26108, pág. 10, no Jornal A Gazeta de 15 de agosto de 2013, pagina 09, e no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de 15 de agosto de 2013, edição 1785, pág. 42, ONDE SE LÊ: TIPO: Menor Preço Global; LEIA-SE: TIPO: Menor Preço por lote.

Diamantino/MT, em 19 de agosto 2013.

Katia Aparecida do Prado Konrad  
Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte representado pelo Presidente Zilmar Assis de Lima, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 30/08/2013 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.camaraguarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Itaúbas, 72, bairro Cidade Nova, em Guarantã do Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 19 de Agosto de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREU

NEXO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2013

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CAMARA MUNICIPAL DE POXOREU

CARGO: CONTADOR

Inscrição Candidato Português Matemática C. Gerais C. Especif. Pontuação

54 ADALIA PEREIRA IRMÃ 14,00 6,00 8,00 32,00 60,00

3 ANA ANISIA SANTOS DE ALMEIDA 12,00 8,00 8,00 12,00 40,00

31 ANDRESSA FEITOSA ALMEIDA - - - - Ausente

79 ANDRESSA XAVIER SANTOS 4,00 12,00 8,00 16,00 40,00

35 ANGENO INACIO DE MORAES JUNIOR - - - - Ausente

62 BRUNO PEREIRA DOS SANTOS - - - - Ausente  
25 CLADSON PEREIRA DOS SANTOS - - - - Ausente  
92 CLAUDINEI NOEL SILVA - - - - Ausente  
23 CLEOMAR DE LIMA CARVALHO - - - - Ausente  
56 CRISTINA COSTANSI - - - - Ausente  
47 CRISTINA PORTO PEREIRA - - - - Ausente  
11 DANILO PARDIM BIAVA - - - - Ausente  
77 DENISE MARTOS DA SILVA - - - - Ausente  
98 DIEGO RODRIGUES LOPES AMORIM 6,00 10,00 12,00 4,00 32,00  
28 DIONISIO FERREIRA LIMA 4,00 6,00 4,00 12,00 26,00  
76 DOMINGOS BARBOSA SANTOS - - - - Ausente  
46 DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER - - - - Ausente  
63 DOZOLINA PINHEIRO MAYCÁ - - - - Ausente  
69 EDELMA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS - - - - Ausente  
99 EDFRANCES OLIVEIRA FLAUZINO - - - - Ausente  
5 EDIMAR FERREIRA DOS ANJOS 10,00 18,00 14,00 28,00 70,00  
60 EDINEIA MARQUES DE SOUZA - - - - Ausente  
32 ELEANORO MACHADO DA VEIGA 10,00 12,00 12,00 32,00 66,00  
2 ELISABETH LOPES DE SOUZA - - - - Ausente  
95 ELISANGELA DE MATOS MONTEIRO - - - - Ausente  
20 ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA - - - - Ausente  
48 ERNANI PLUMER SANTOS PINTO - - - - Ausente  
71 FÁBIO JOSE DE OLIVEIRA 14,00 10,00 16,00 32,00 72,00  
42 FATIMA MARIA DE SOUZA - - - - Ausente  
59 GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ - - - - Ausente  
30 GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR - - - - Ausente  
72 GLAYCELLE CRISTINE BOZZA - - - - Ausente  
1 GLEISON SILVA BROCUA - - - - Ausente  
75 GLESTON LAURENTINO CAMPOS 6,00 12,00 12,00 12,00 42,00  
22 HELCIAS ALVES RODRIGUES - - - - Ausente  
15 HIDILENE NUNES DE OLIVEIRA 6,00 10,00 14,00 36,00 66,00  
41 JANAINA FELIPE MANGABEIRA - - - - Ausente  
29 JANES MARQUES BENEDITO - - - - Ausente  
9 JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SA 4,00 8,00 10,00 24,00 46,00  
65 JORGE ALENCAR DA SILVA - - - - Ausente  
49 JOSÉ ALVES DA MATA 2,00 10,00 6,00 24,00 42,00  
24 JOSE LUIZ DOS SANTOS 6,00 8,00 10,00 24,00 48,00  
10 JOSE PAULO CAMILO DA SILVA 12,00 10,00 18,00 40,00 80,00  
84 JULIANA FERRAZ TEIXEIRA - - - - Ausente  
36 KATIENE ARAUJO DE ALMEIDA - - - - Ausente  
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT  
Página: 2  
RUA MATO GROSSO, 107 - CENTRO  
Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)  
CAMARA MUNICIPAL DE POXOREU  
CARGO: CONTADOR  
Inscrição Candidato Português Matemática C. Gerais C. Especif. Pontuação  
87 KEILA OLIVEIRA MOREIRA 2,00 6,00 4,00 16,00 28,00  
94 KELLY DAIANE PEREIRA DO SANTOS - - - - Ausente  
13 LAIS ALVES CASTELHANO - - - - Ausente  
90 LEANDRO MENDES DOS SANTOS - - - - Ausente  
70 LEDILaura PEREIRA DE PAULA DOS ANJOS - - - - Ausente  
55 LEYDIANE VIEIRA CORRÊA 8,00 12,00 10,00 24,00 54,00  
34 LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES - - - - Ausente  
11 LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA 6,00 6,00 6,00 20,00 38,00  
6 LUCIANA BATISTA DA SILVA - - - - Ausente  
74 LUCINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA - - - - Ausente  
39 LUIS ALVES DE SOUZA NETO - - - - Ausente  
7 MACIELI MAIARA BENITES CORRÊA - - - - Ausente  
38 MARCELO SILVA DA GUIA - - - - Ausente  
12 MARIA APARECIDA DA SILVA - - - - Ausente  
86 MARIA ELISA PORTEIRO CHRISPIM - - - - Ausente  
58 MARIA VALDINEIDE DE MENDONÇA 2,00 6,00 6,00 16,00 30,00  
52 MARIANE DOS SANTOS REAL - - - - Ausente  
17 MARINETE DE MORAES - - - - Ausente  
26 MARLI ANACLETO DA SILVA - - - - Ausente  
67 MARLUCIA SILVA DE SOUZA - - - - Ausente  
64 MAURICIO OLIVEIRA QUARESMA DA SILVA - - - - Ausente  
73 MURILO BOMFIM LOPES - - - - Ausente  
61 NAYELLE RIBEIRO SILVA MOHR - - - - Ausente  
80 NELYANE DA SILVA NUNES SALES - - - - Ausente  
88 PAMELA CAMILA MARTINS DA HUNGRIIA - - - - Ausente  
21 PAMELLA CINTIA SILVA DOS SANTOS - - - - Ausente  
89 PAULA DOS ANJOS PIRES MOREIRA - - - - Ausente  
18 PAULO SÉRGIO LINO 12,00 12,00 14,00 8,00 46,00  
37 RAFAEL ALVES DA GUIA - - - - Ausente  
57 RAFAEL CEZAR ROSA - - - - Ausente  
78 RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA - - - - Ausente  
33 RHEYGSON JOSE DOS REIS - - - - Ausente  
85 RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA - - - - Ausente  
50 ROSE FLAVIA DE MATOS RAIMUNDO - - - - Ausente  
81 ROSIVALDO RIBEIRO DE SOUZA - - - - Ausente  
66 SELMA HELENA DE ANDRADE - - - - Ausente  
4 SILVANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES - - - - Ausente

44 SILVESTER COSTA DE QUEIROZ CAMPOS ---- Ausente  
 93 SOLAYNE POLINATI SILVA ---- Ausente  
 91 TATIANA CORREA DA SILVA ---- Ausente  
 43 THIAGO PEREIRA DIAS ---- Ausente  
 82 VALDINO DUARTE ALECRIM II ---- Ausente  
 8 VANDERLEIA APARECIDA KLEIN ---- Ausente  
 68 VANESSA DA SILVA RABELO ---- Ausente  
 100 VANUSA VIEIRA DA SILVA ---- Ausente  
 Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT  
 Página: 3

RUA MATO GROSSO, 107 - CENTRO  
 Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)  
 CAMARA MUNICIPAL DE POXOREU  
 CARGO: CONTADOR  
 Inscrição Candidato Português Matemática C. Gerais C. Especif. Pontuação  
 45 VIRGILIANA CHAVES DELGADO ---- Ausente  
 97 VITOR MARTINS SANTANA ---- Ausente  
 53 VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS 10,00 8,00 14,00 40,00 72,00  
 83 WANDERSON DA SILVA NELSON ---- Ausente

## TERCEIROS

**TN MADEIRAS LTDA**, CNPJ 07.285.526/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação de área construída e Renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada na Rua Carlos Chagas, s/n, Setor Industrial, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**SCHARLINTON MADEIRAS LTDA EPP**, CNPJ 00.923.070/0001-11, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada na Avenida Professor José de Castro Dória, s/n, Setor Industrial, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

A empresa NILSON CARDOSO DA SILVA, estabelecida a Av. 20 de Dezembro, s/nº, Centro, Cotriguaçu – MT, CNPJ: 04.833.705/0001-40 e I.E: 13.205.855-3, através do B.O. 2013.211469 na data de 10/08/2013, comunica que foram extraviados todos os Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 16H15 (dezesseis horas e quinze minutos) do dia 26 (vinte e seis) de AGOSTO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico para o Circuito IVG 2013 e para o 10º Seminário de Inovação e Design**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 16 (dezesseis) de agosto de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
 Pregoeira

**SPE JARDIM D AMERICA LTDA** CNPJ 12265830/0001-20 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 15 ANDAR B MIGUEL SUTIL CUIABA/MT SOLICITA O COMPARECIMENTO DOS FUNCIONARIOS: EDSON LUIZ SOUZA CAMPOS CTPS:06974/00021/MT -CPF Nº 035099951-12 e MAURICIO RODRIGUES SARAIVA CTPS:18094/00026/MA e CPF Nº 611905703-00, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART 482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (16,19,20/08/2013)

**MTM CONSTRUÇOES LTDA** CNPJ 37517596/0001-01 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 15 ANDAR B MIGUEL SUTIL CUIABA/MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO: JOSIMAR BUENO DE SOUZA CTPS:53569/00022/MT e CPF Nº 16193985132 NO PRAZO DETERMINADO EM LEI SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART 482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (16,19,20/08/2013)

PRIME Securitizadora S.A.  
 CNPJ/MF: 17.710.907/0001-47

Extrato da Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 18/07/2013.

**Data, Hora e Local:** 18/07/2013, às 14:00 hs, na sede social: Rua Dr. Novantino, 17, Quadra 10, Lote 02, Bairro Cidade Alta, CEP: 78030-045, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face de presença de todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Fernando Mendonça França; Secretário: José Pereira de Castro. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, fixando as características, cuja descrição completa das mesmas foi registrada na JUCEMAT juntamente com a íntegra desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro sob o nº 20130926256, em 08/08/2013. Nanjara Bairos – Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
 BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91  
 NIRE 51200599129

**BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.113.855/0001-91, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51200599129, com sede estabelecida, na Avenida Idemar Riedi, nº 10112, Bairro Industrial Etapa I, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000, neste ato representada por seu administrador, ADEMIR PINESSO, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG nº 657.391 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 130.809.389-68, residente e domiciliado à Rua Giocondo Orsi, nº 580, Bairro Jardim TV Morena, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-270, no uso de suas atribuições que lhe confere o Contrato Social, vem por este instrumento convocar os sócios para que compareçam na data do **dia 27 (vinte e sete) do mês de Agosto do ano de 2013 (dois mil e treze)**, para Reunião de Sócios a realizar-se na sua sede social, situada na **Avenida Idemar Riedi, nº 10112, Bairro Industrial Etapa I, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000**, às 08:00 horas prevista para a primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital social da sociedade com direito de voto, em segunda convocação para o dia seguinte às 08:30 horas, com a presença de qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Prestação de garantias pessoais e/ou reais, quais sejam, de aval, fiança e outras garantias em favor de terceiros sócios ou não sócios.

Sorriso-MT, 19 de Agosto de 2013.

ADEMIR PINESSO  
 Administrador

A empresa **Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.** sob o CNPJ. 47.067.525/0107-66 e Inscrição Estadual nº 13.017.363-0 torna publico que requereu a SEMA-MT, as Licenças Prévia e Licença de instalação das ampliações feitas dentro da unidade licenciada com a Licença de operação número 306908/2013 para a atividade de Armazéns gerais (emissão de Warrants) localizada no Município de Primavera do Leste –MT na Rua do Comércio nº 2767 no bairro Parque Industrial. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOSE MANUIR KIELNG, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, ESTABELECIDO NA FAZENDA CHALANA EM SAPEZAL-MT PORTADOR DA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.309.634-3 COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS Nº 1 A 100

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Jelzi Lourenco de Moura, Presidente da Associação de Peq. Prod. Rurais do Bandeira e Adjacências, juntamente com Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cuiabá-AGRIFAC, convidam todos seus Associados para comparecerem no dia 24 de Agosto de 2013, na Estancia MG, na comunidade Bandeira/Chaparral, Zona Rural, em Cuiabá/MT, as 10:00hs em primeira convocação e 10h30minhs em segunda convocação, para Assembleia Geral Ordinária para deliberar as seguintes Pautas:

- I - Aprovação do Estatuto Social;
- II - Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- III- Assuntos Gerais.

Jelzi Lourenco de Moura  
 Presidente

Dirival Rigotti  
 Agrifac

**BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA**, CNPJ: 08.684.263/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA – MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação referente à ampliação de sua atividade de fabricação de biodiesel, localizada na Rua Das Orquídeas, S/N, Bairro Planalto, **Nova Marilândia - MT**.

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 002/2013 – CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação

farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
05.570.289/0001-06	205200	PRIMAVERA DO LESTE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7240
15.305.753/0001-82	991969	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6644
10.701.137/0001-27	437600	CASTANHEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9149
15.401.132/0001-00	515000	CAMPINAPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7211
05.694.178/0002-84	312800	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12877
10.745.392/0001-71	448200	COTRIGUAÇU	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9133
12.215.634/0001-40	477000	DIAMANTINO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6886
13.663.657/0001-54	496400	AGUA BOA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7224
15.305.753/0001-82	991969	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9114
15.418.205/0092-04	504300	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11620
11.298.116/0001-75	460800	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12103
06.235.819/0001-14	304400	SINOP	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13391
10.477.700/0001-25	426400	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6601
01.436.110/0001-63	374800	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10724
17.082.765/0001-10	538700	JAUURU	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13141
01.431.123/0001-40	125800	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13259
14.738.841/0001-05	991981	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8871
16.884.979/0001-48	527900	CACERES	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11553
09.142.205/0001-86	390600	COLIDER/MT	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13321
09.550.809/0001-61	431600	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12870
12.816.155/0001-80	484100	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11599
14.738.841/0001-05	991981	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6650
02.598.279/0002-63	522900	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8884
09.639.615/0001-37	414400	JAUURU	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13140
12.362.290/0001-00	991758	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6692
12.515.043/0001-99	473600	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11580
00.949.610/0020-07	197600	UIJABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12878
04.252.853/0002-52	533100	COLIDER	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13387
14.738.841/0001-05	991981	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8374
10.742.383/0001-27	481600	SINOP	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10847
14.445.200/0001-62	991944	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10803
03.347.101/0001-21	991811	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9064

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

#### SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve SUSPENDER a abertura do Pregão Presencial Nº 022/2013 cujo objeto é aquisição de equipamentos para o laboratório de processamento vegetal, com apresentação de Layout de instalação, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, marcado para ser realizado no dia 27/08/2013, às 14h30min (horário local), por conveniência administrativa. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá, 19 de Agosto de 2013

**ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

Em Substituição

**Grãos Armazéns Gerais LTDA**, CNPJ97.439.202/1000-76, torna público que solicitou **SAMA**, a LP, LI e LO, para a atividade de Armazéns Gerais, Rua dos Angelins, 866, Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT, não foi determinado o EIA/RIMA

**JOHANNES MICHAEL SCHROETER** CPF: 010.080.729-15 torna público que requereu à SEMA a Ampliação das Licenças Prévia e de Instalação para atividade de produção e venda de ovos, localizada à BR 070 km 385 - FAZENDA RETIRO – ZONA RURAL, Campo Verde-MT.

**Isa Maria Dorileo Ferreira de Assis-CPF: 346.031.821-04** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para extração de minério de ouro em regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Chácara Lavra do Meio, no município de Poconé, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**CELI PEREIRA DA SILVA CAROLO**, CPF 616.747.109-68 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única – LAU com PEF para a FAZENDA SANTA localizada no município de Sinop. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

**MADEIREIRA TUPÁ LTDA**, CNPJ 02.687.777/0001-00 e I.E.: 13.183.630-7 localizada no município de Brasnorte/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheiro Florestal Cléber dos Santos Michelan Faria – (66) 3532-6594 e 9978-3171

#### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013- SRP Nº 023/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, para Registro de Preços nº 023/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 100 M² DE PISO DE CONCRETO ARMADO E POLIDO, COM 8CM DE ESPESSURA, CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE 25MPA. OBS: O NIVELAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO DO PISO DEVERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DE RÉGUA VIBRATÓRIA LOGO APÓS O LANÇAMENTO DO CONCRETO NO LOCAL, O POLIMENTO DO PISO DEVERÁ SER EXECUTADO POR MÁQUINA ESPECÍFICA LOGO QUE O CONCRETO APRESENTAR PONTO DE POLIMENTO. DEVERÃO SER EXECUTADOS OS CORTES DE DILATAÇÕES QUE APRESENTAREM NECESSIDADE, EVITANDO FISSURAS OU TRINCAS. COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS PARA O SAAES DE SINOP/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 11/09/2013 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRADA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 19/08/2013. Rubiane Miotto Greguer – Pregoeira

RC

Recapadora de Pneu Flex, torna público que requereu junto a SEMA a renovação da licença de operação localizado em Várzea Grande/MT.

**AUTO POSTO AGUA BOA LTDA**, CNPJ nº 18.022.755/001-52, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia, Licença de Instalação do Posto**, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Norberto Schwantes, esq. c/av. Araguaia, nº 277, centro, município de Água Boa/MT.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA.

**CONTRATADO:** CODIGO INFORMATICA E EVENTOS LTDA-ME;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS REGIONAL, COM A DUPLA: RICCO & LEO PARA ANIMAÇÃO NA 11ª EXPOAIA EM ALTA ARAGUAIA - MT, CONFORME CONVENIO 068/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E O SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA; A SEREM REALIZADOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2012, VALOR 25.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; JACSON MARON NIEDERMEIER.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### PORTARIA Nº 13/2013

Data: 13.08.2013. Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2013, da Câmara Municipal de União do Sul-MT, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público nº 001/2013, que será composto pelos seguintes componentes: I – Presidente: Joseli Maria Scapini Bulla – Cadastro nº 027 - CPF nº 799.975.971-68 – Cargo Efetivo: Assistente Legislativo; II – Membro: Marilda Gislaíne dos Santos – Cadastro nº 030 - CPF nº 032.347.061-06 - Cargo Efetivo: Recepcionista; III – Membro: Abimael Barbosa de Sá – CPF nº 897.101.501-20 - Cargo: Vereador; IV – Membro Suplente: Clodoaldo Vosniack – CPF nº 937.909.451-53 - Cargo: Vereador. **Art. 2º** - A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso. **Art. 3º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Em 13 de agosto de 2013**

**Sergio Luiz Bevilacqua - Presidente**

**DMT/DO**

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A** Companhia Fechada  
CNPJ nº 08.534.524/0001-74 - NIRE nº 51.300008505

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.** torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2013, publicado no JORNAL DIÁRIO OFICIAL/MT de 14/08/2013, edição nº 26.108, pág. 112, 15/08/2013, edição nº 26.109, pág. 109, 16/08/2013, edição nº 26.110, pág. 42 e Jornal FOLHA DO ESTADO/MT de 15/08/2013, edição nº 6.227, pág. 09, 16/08/2013, edição nº 6.228, pág. 11, 17/08/2013, edição nº 6.229, pág. 19, **ONDE SE LÊ:** i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, do Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de maio de 2013. O exercício social da Fiagrill Ltda...; **LEIA-SE:** i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, do Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de maio de 2013. O exercício social da Fiagrill Participações S/A...;

Lucas do Rio Verde-MT, 14/08/de 2013.

**Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS “CARONA”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 012/2013 e Ata de Registro de Preços n.º 004/2013 – Prefeitura Municipal de Canarana. ADERENTE: SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, representado por seu Diretor Presidente - Juventino José da Silva. PROMITENTE FORNECEDOR: CLARO S/A, CNPJ n.º: 40.432.544/0001-47, representada pelos Srs. Jose Rolando Pedro Silva Oimos e Alexandre de Mello Silva. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), no Estado de Mato Grosso, por intermédio de 58 (cinquenta e oito) códigos de acesso, com o fornecimento de 58 (cinquenta e oito) estações móveis, devidamente ativados e habilitados, associados a um plano Pós- pago de Serviço em regime de comodato, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 23/2013, no Edital do Pregão Presencial nº012/2013 e seus Anexos da Prefeitura do Município de Canarana/MT, para atender as necessidades do SAAES. VALOR DA ATA: R\$ 66.104,40 (sessenta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 19/08/2013 à 19/08/2014. Sinop/MT, 19/08/2013. Juventino José da Silva – Diretor Presidente do SAAES.

RC

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT****EXTRATO CONTRATO N.º 025/2013**

CONTRATO N.º 025/2013. Objeto: Contrato de adesão ao Registro de Preços para prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), no Estado de Mato Grosso, por intermédio de 58 (cinquenta e oito) códigos de acesso, com o fornecimento de 58 (cinquenta e oito) estações móveis, devidamente ativados e habilitados, associados a um plano Pós- pago de Serviço em regime de comodato, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 23/2013, no Edital do Pregão Presencial nº012/2013-SRP e seus Anexos da Prefeitura do Município de Canarana/MT, para atender as necessidades do SAAES. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2013, oriunda do Pregão Presencial n.º 012/2013 da Prefeitura Municipal de Canarana/MT. Contratado: CLARO S/A, CNPJ n.º: 40.432.544/0001-47. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R\$ 66.104,40 (sessenta e seis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 19/08/2013 à 19/08/2014. Sinop/MT, 19/08/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT**

**Contratante: CRCMT Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP Objeto:** Prestação de serviços de cópias, impressões e encadernações. **Vigência:** 14/08/2013 a 31/12/2013. **Valor Estimado:** R\$ 4.000,00 **Data:** Cuiabá/MT 14/08/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Irã Lucas de Barros Pires Filho, representante Legal da KCM Editora e Distribuidora Ltda-EPP.

Asplemat/DO

A Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ nº 37.464.716/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) E (LI), referente Entrepasto de Pescado. Localizado na MT-430 – Zona Rural, no Município de Confresa-MT.

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº 15.024.011/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA – MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente a Pavimentação asfáltica e drenagem profunda de águas pluviais. Localizado nas Av. Getúlio Vargas e Colômbia, Ruas João Paulo II, Pastor Benedito, Santa Catarina, Celcino Pereira-Trecho 1, Celcino Pereira-Trecho 2, Jorge Amado 1, Jorge Amado 2, 13 de Dezembro, Mato Grosso e Dom Aquino, no Município de Salto do Céu/MT.

**ELIANE E.D. GUIMARÃES & CIA LTDA (POSTO POINT)**, CNPJ nº 08.747.611/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) com área construída de 878,92 m2, localizada no município de Guarantã do Norte/MT.

Asplemat/DO

**AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, CNPJ nº 09.319.171/0001-52, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) com área construída de 335,040 m2, localizada no município de Jauru/MT.

Asplemat/DO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JUINA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores associados para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JUINA-SSPMJ, a que se realizara na sede no Município de JUINA-MT, no módulo 05, Rua Apucarana, S/N (ASSEMU). No dia 23/08/2013 às 15h00min em 1º convocação e segunda convocação as 15:30 horas para deliberar a sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação de reformulação da proposta do PCCS (Plano de Carreira dos Servidores).

DMT/DO

**A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, CNPJ 24.772.287/0001-36, Av Mato Grosso, 66, centro, CEP 78.000-000, Campo Novo do Parecis-MT torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para um depósito de pneus e sucatas no município de Campo Novo do Parecis

**A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**, CNPJ 15.023.963/0001-88, torna publico que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação para Cemitério em funcionamento a mais de dois anos, no município de Nova Brasilândia-MT

**ARITINA SIQUEIRA-ME**, CNPJ 17.684.485/0001-82, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Lava Jato na Rua Dr. Ênio Carlos de Souza Vieira nº 258, Bairro Jd. Aclimação, nesta Capital





CONTINUAÇÃO

FIAGRIL

14 - Outros Créditos

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Banco Trend Bank S/A and Câmbios a Liquidar.

O montante de R\$ 12.276.033 refere-se a valores pagos decorrentes de empréstimo junto ao TREND BANK S.A. BANCO DE FOMENTO. A classificação como "outros créditos" para o valor em questão deve-se em razão de as partes estarem analisando os valores pagos, os juros contratados e os efetivamente cobrados. Parte deste ativo pode tornar-se crédito quando a apuração final dos saldos.

15 - Ativos e passivos fiscais diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) às diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT). O imposto de renda e a contribuição social diferidos tem a seguinte origem:

Table showing the movement of temporary differences during exercises and the reconciliation of income tax and social contribution social in the result. It includes columns for consolidated and controladora data for 31/05/2013 and 31/12/2011.

16 - Investimentos

Table with columns for consolidated and controladora financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Fiagril Ltda (a) / (\*) and Não Consolidados - coligadas.

A Companhia registrou um ganho de R\$ 48.632.887 no exercício encerrado em 31 de maio de 2013 (R\$ 12.862.983 em 31 de dezembro de 2011) de equivalência patrimonial de suas controladas nas demonstrações financeiras individuais. Nenhuma das entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem seus ações negociadas em Bolsa de Valores. (\*) Auditorio KPMG.

(VI) - Comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno ou no exterior; (VII) - Prestação de serviços de transportes fluviais e correatos; (VIII) - Afretamento de embarcações para operar na navegação interior; e (IX) - Construção e manutenção de embarcações para navegação interior, podendo incluir em quaisquer sociedades ou empreendimentos de qualquer tipo societário.

c. Serra Bonita Sementes S.A. A Serra Bonita Sementes está localizada na Rodovia GO 346, Km45, Fazenda Boa Vista, Bloco A, CEP 73.870.000, no Município de Cabeceiras - Estado de Goiás, sociedade anônima de capital fechado, celebrada no dia 05 de março de 2013, tendo como acionista a Fiagril Participações S.A., com 33,33% das ações. A Companhia tem por objeto social a produção de sementes certificadas.

Table showing participation, quantity of shares, active and non-active shareholders, total assets, passives, liquid assets, revenues, expenses, profit, and equity for 31st December 2010, 2011, and 5th May 2013.

17 - Imobilizado

Garantia: A Companhia avalia a cada exercício se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente. Em 31 de maio de 2013 a Companhia não identificou nenhuma evidência de perda no valor recuperável.

Table showing consolidated depreciation and amortization of fixed assets, categorized by land, buildings, machinery, vehicles, and others, with columns for 31/05/2013 and 31/12/2011.

18 - Intangíveis

Table with columns for consolidated and software financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Custos and Saldo em 1º de dezembro de 2010.

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Fornecedores mercadoria and Fornecedores diversos.

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Taxa de juros, Moeda, and Indexador.

21 - Adiantamentos de clientes - Consolidado

O adiantamento de clientes corresponde a repasse de recursos financeiros atualizados por taxas de juros e variação monetária baseada na taxa do dólar. Todos os adiantamentos estão ligados às operações de vendas de soja e milho das safras 2012/2013 e 2013/2014.

22 - Impostos e contribuições a recolher

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like FUNRURAL and Imposto de renda a recolher.

23 - Provisão para contingências

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Depósitos judiciais and Provisão para contingências.

A exposição da Companhia a riscos de taxa e análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentados na nota explicativa 31.

20 - Empréstimos e financiamentos

Table with columns for consolidated financial data for 31/05/2013 and 31/12/2011, listing items like Finalidade, Moeda, and Indexador.

24 - Patrimônio Líquido - Controlada

Capital Social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 35.459.998 (idêntico em 2011) e estão representadas por 17.999.998 (idêntico em 2011) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Ajuste de avaliação patrimonial: É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado da controlada Fiagril Ltda. e está líquido de efeitos tributários em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 e Interpretação Técnica ICP 10 na data de transição (1º de janeiro de 2009).



CONTINUAÇÃO



25 - Receita operacional Consolidado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Mercado externo Soja 323.927.055 74.261.073 Milho 86.247.712 61.508.843 Cereja 9.838.882 4.246.400 Farelo de Soja/Oleo de soja degomado 8.684.317 32.944.447 Total receita mercado externo 505.757.946 172.608.771 Mercado interno Soja 1.818.978.292 612.264.185 Milho 348.873.732 153.310.441 Biodiesel 439.023.371 346.715.024 Glicerina 1.779.944 2.627.587 Sub-produtos (Biodiesel) e outros 24.224.394 16.561.800 Defensivos, fertilizantes e sementes 822.330.711 500.441.219 Girassol - 214.729 Total receita mercado interno 3.455.210.444 1.632.155.065 Prestação de serviços Receita operacional bruta 2.449.944 4.528.396 Deduções Ajustes a valor presente das contas a receber (43.351.659) (27.113.834) Impostos sobre vendas (77.945.274) (65.324.917) Desenvol/Abatimentos (87.698.189) (34.089.322) Total deduções (218.995.132) (128.128.147) Receita operacional líquida 3.744.461.202 1.681.164.047

26 - Despesas operacionais por natureza Consolidado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Despesas operacionais por natureza: Despesa com pessoal (nota explicativa 27) 47.093.344 25.520.834 Depreciação e amortização 10.448.796 7.224.686 Despesas com comercialização exceto fretes 28.335.749 16.462.928 Despesas c/ fretes mercado interno e externo 90.994.777 47.129.839 Serviços de terceiros 10.509.390 8.205.100 Despesas administrativas 28.394.162 13.667.338 Gastos gerais c/produção 17.736.284 14.811.511 Aquisição de insumos (fertilizantes, sementes, defensivos e mercadorias) 632.120.866 387.099.250 Aquisição de grãos (soja, milho, resíduo de soja e quieta) 2.304.874.775 793.222.262 Aquisição de matéria prima produção biodiesel 412.752.457 281.188.658 Custo referente serviços prestados - 2.925.623 Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função: Custo dos produtos vendidos (3.381.049.078) (1.487.382.504) Despesas de vendas (119.330.526) (63.592.767) Despesas administrativas e gerais (82.881.916) (46.862.767) Total (3.563.860.620) (1.597.458.038)

27 - Despesas com pessoal (nota explicativa 26) Consolidado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Ordenados e salários 20.729.428 11.772.659 Pró-labore 1.772.108 942.247 Verbas trabalhistas 6.508.232 3.500.351 Encargos previdência social e FGTS 10.394.111 5.920.679 Benefícios para o empregado 3.860.692 1.978.714 Capacitação e desenvolvimento profissional 1.127.928 965.481 Outros 2.909.845 2.266.703 Total 47.093.344 25.520.834

29 - Financeiras líquidas Consolidado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Receitas financeiras Resultado do ajuste a valor presente (\*) 50.178.367 20.645.760 Descontos obtidos 13.222.306 3.918.090 Rendimentos sobre aplicação financeira 2.478.698 1.507.300 Juros 16.443.659 11.929.414 Ganhos com derivativos 84.323.000 39.215.554 Despesas financeiras Juros (99.432.588) (65.212.759) Perdas com derivativos (175.134) (175.134) Descontos concedidos (7.583.397) (3.641.978) Resultado do ajuste a valor presente (\*) (7.040.041) (14.152.742) Outros (10.436.123) 997.794 Total (124.492.149) (84.180.317) Variação cambial líquida Variações monetárias ativas 119.073.618 (157.249.748) Variações monetárias passivas (38.176.130) (6.863.340) Total (78.345.249) (51.828.103) Financeiras líquidas (1) Refere-se a ajustes a valor presente de contas a receber e fornecedores.

30 - Partes relacionadas Em 31 de maio de 2013 e 31 de dezembro de 2011, os saldos de ativos e passivos e as transações que influenciaram o resultado dos exercícios relativo às operações com partes relacionadas da Companhia estão demonstradas abaixo: Consolidado Ativo 31/05/2013 31/12/2011 Passivo 31/05/2013 31/12/2011 Resultado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Adiantamento para aquisição de soja (Nota explicativa 11-Ativo) e fornecedores (Nota explicativa 19- Passivo) Acionistas da Controladora Fiagri Participações S.A. - Sidnei Manso 5.197.276 80.000 - - - - - Solimar Luiz Giasson 1.714.722 206.866 776.805 330.653 (26.840) - - - - - Miguel Vaz Ribeiro 18.488.650 142.500 142.500 8.613.266 (657.767) - - - - - Miguel Vaz Ribeiro 22.098.822 7.870.739 4.330.785 1.708.425 (2.046.191) - - - - - Jaime Alfredo Binsfeld 1.669.774 444.048 - - - - - Paulo Franz 118.230 - 934.861 - - - - - Mima Stocker Franz 236.000 - 97.343 - - - - - Total 49.521.474 12.627.248 6.903.685 13.184.162 (4.229.150) (1.241.223) Adiantamento para aquisição das ações do BNPESPAR (Nota explicativa 11) - Marino José Franz 6.583.824 5.889.235 - - 1.030.044 345.715 - - - - - Miguel Vaz Ribeiro 3.954.076 3.954.076 1.516.853 516.853 (171.424) - - - - - Solimar Luiz Giasson 380.882 340.700 - - 60.183 20.000 - - - - - Sidnei Manso 272.059 243.357 - - 42.988 14.285 - - - - - Solimar Luiz Giasson 272.059 243.356 - - 42.988 14.285 - - - - - Paulo Franz 10.882.354 9.734.273 - - 1.709.611 571.428

Continuação: 30 - Partes relacionadas Consolidado Ativo 31/05/2013 31/12/2011 Passivo 31/05/2013 31/12/2011 Resultado 31/05/2013 (17 meses) 31/12/2011 (12 meses) Adiantamento compra para recebimento futuro (Nota explicativa 11) Acionistas da Controladora Fiagri Participações S.A. - Miguel Vaz Ribeiro 7.604.233 15.101.889 - - 889.910 - - - - - Marino José Franz 10.291.135 22.199.997 - - 2.135.734 - - - - - Solimar Luiz Giasson 2.341.116 2.930.786 - - 570.437 - - - - - Sidnei Manso 4.876.340 4.752.264 - - 569.348 - - - - - Total 25.412.924 44.984.936 6.903.685 13.184.162 (4.229.150) (1.241.223) Total nota explicativa 11-Ativo e nota explicativa 19- Passivo 65.816.752 87.346.457 6.903.685 13.184.162 (669.795) - - - - - Venda de insumos agrícolas (Nota explicativa 9) Acionistas da Controladora Fiagri Participações S.A. - Miguel Vaz Ribeiro 26.428.036 14.558.635 - - 1.735.169 14.832.183 - - - - - Marino José Franz 27.195.133 20.747.547 - - 2.545.527 17.547.197 - - - - - Sidnei Manso 17.400.385 13.441.553 - - 1.305.007 9.598.552 - - - - - Solimar Luiz Giasson 10.390.322 8.007.250 - - 1.066.457 5.953.702 - - - - - Paulo Franz 3.598.002 124.996 - - 150.642 419.631 - - - - - Total 78.312.876 56.879.981 6.903.685 13.184.162 18.896.992 50.162.916 Total nota explicativa 9 154.307.388 87.518.653 6.903.685 13.184.162 18.896.992 50.162.916 Circulante Não circulante 16.519.224 36.707.785

31 - Instrumentos Financeiros - Consolidado Nota 31/05/2013 Valor justo 31/12/2011 Outros passivos financeiros 31/05/2013 31/12/2011 Empréstimos e recebíveis 7 688.516.651 31.923.326 92.168.639 Disponível para venda 8 - 31.923.326 - - Ativos 8 - 31.923.326 67.288.243 - Aplicações financeiras 8 - - - - Contas a receber de clientes 9 558.003.430 - - - Adiantamentos a fornecedores 11 100.025.703 - - - Instrumentos financeiros derivativos 31 - - 24.900.396 - Outros créditos 14 30.487.518 - - - Total 688.516.651 31.923.326 92.168.639 - - Passivos Fornecedores 19 - - 284.862.527 - Empréstimos e financiamentos 20 - - 641.370.258 - Empréstimos de controlada 12 - - 16.872.656 - Adiantamentos de clientes 21 - - 158.229.071 - Instrumentos financeiros derivativos 31 - - 33.749.464 - Total - - 33.749.464 1.101.354.112

Adiantamento para aquisição de soja Os adiantamentos para aquisição de soja são efetuados através de contratos de compra e venda de grãos, com vencimento para a safra seguinte. Esses adiantamentos são atualizados a taxa de juros de que varia de 1% a 1,5% ao mês mais variação cambial.

Adiantamento para aquisição das ações do BNPESPAR O adiantamento para aquisição das ações do BNPESPAR refere-se adiantamentos efetuados aos sócios da controladora Fiagri Participações S.A. para aquisições de 4.500.000 ações preferenciais do BNPESPAR, do capital social da Companhia Fiagri Participações S.A. Esse adiantamento vem sendo corrigido pela taxa Selic. Ressaltando-se que desse valor já houve pagamento parcial realizado em 20 de junho de 2011.

Compra para entrega futura São efetuados em condições específicas com prazo de vencimento determinado em contrato e não sendo atualizada a taxa de juros, somente atualizadas pela variação cambial mensal. Os adiantamentos a acionistas, classificados no ativo não circulante, têm o seguinte cronograma de entrega:

Valor justo: Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes

31/05/2013 Valor contábil Valor justo 31/12/2011 Valor contábil Valor justo Instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado Disponibilidades 67.268.243 67.268.243 49.867.164 49.867.164 Contratos a termo (8.849.068) (8.849.068) (22.784.011) (22.784.011) Acumuladores (4.987.950) (4.987.950) 26.548.220 26.548.220 NDFs cambiais (510.980) (510.980) (1.916.367) (1.916.367) Empréstimos e recebíveis (4.622.452) (4.622.452) - - Contas a receber de clientes 559.003.430 559.003.430 577.184.020 577.184.020 Adiantamentos a fornecedores 100.025.703 100.025.703 201.682.129 201.682.129 Partes relacionadas 16.872.656 16.872.656 2.176.281 2.176.281 Outros créditos 30.487.518 30.487.518 21.861.616 21.861.616 Disponível para venda 26.766.434 26.766.434 16.799.064 16.799.064 Programa de superação Syngenta 4.077.839 4.077.839 4.575.436 4.575.436 Passivos mantidos pelo custo amortizado Fornecedores (284.862.526) (284.862.526) (236.515.703) (236.515.703) Empréstimos e Financiamentos (641.370.258) (641.370.258) (532.018.935) (532.018.935) Adiantamentos de clientes (158.229.071) (158.229.071) (199.339.185) (199.339.185) Hierarquia de valor justo: Para o valor justo mensurado e reconhecido no balanço, o Pronunciamento Técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação requer a abertura para cada classe de instrumentos financeiros derivativos, bem como o seu valor justo mensurado. Para este fim, a Companhia classificou seus instrumentos financeiros de acordo com os níveis demonstrados abaixo, observando a importância e relevância dos inputs usados para a mensuração do valor justo: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3: Premissas significativas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia classifica os seus contratos de compra e venda a termo e os contratos de acumuladores de commodities como nível 3 na hierarquia de valor justo. Maiores detalhes dos critérios adotados para determinação do valor justo estão divulgados na descrição das premissas do cálculo do justo dos instrumentos financeiros, divulgadas anteriormente.

Instrumentos financeiros derivativos A Companhia realiza operações de compra e venda de commodities a termo, com preços fixados, e que são considerados instrumentos financeiros derivativos. Para gerenciamento do risco decorrente destas exposições, a administração contrata operações nos mercados futuro, de opções e acumuladores periódicos. A Companhia também utiliza derivativos para gestão do risco de variação cambial decorrente de suas transações operacionais de compra e venda de commodities em moeda estrangeira. A administração utiliza NDFs, swaps e swaps na estratégia de gestão do risco de variação cambial. A administração da Companhia mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Companhia: • Compras e vendas a termo de commodities: contratos decorrentes das atividades operacionais da Companhia, porém, pelas características nas quais são negociadas, com preço fixo, entrega ou recebimento de commodities em data futura e sem fluxo de caixa inicial, configuram-se como instrumentos financeiros derivativos. • Non-Deliverable Forwards: compras e vendas de moedas a termo sem entrega física, utilizadas com a finalidade de proteção de exposições cambiais decorrentes das operações realizadas pela Companhia em moedas estrangeiras. • Opções: calls e puts de commodities e moedas. • Contratos de acumuladores de commodities: contratos de commodities, onde a quantidade pré estabelecida, no fechamento do preço na CBOT poderão ser duplicadas ou levadas a mercado. O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração da Companhia.

Instrumentos financeiros derivativos A Companhia realiza operações de compra e venda de commodities a termo, com preços fixados, e que são considerados instrumentos financeiros derivativos. Para gerenciamento do risco decorrente destas exposições, a administração contrata operações nos mercados futuro, de opções e acumuladores periódicos. A Companhia também utiliza derivativos para gestão do risco de variação cambial decorrente de suas transações operacionais de compra e venda de commodities em moeda estrangeira. A administração utiliza NDFs, swaps e swaps na estratégia de gestão do risco de variação cambial. A administração da Companhia mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Companhia: • Compras e vendas a termo de commodities: contratos decorrentes das atividades operacionais da Companhia, porém, pelas características nas quais são negociadas, com preço fixo, entrega ou recebimento de commodities em data futura e sem fluxo de caixa inicial, configuram-se como instrumentos financeiros derivativos. • Non-Deliverable Forwards: compras e vendas de moedas a termo sem entrega física, utilizadas com a finalidade de proteção de exposições cambiais decorrentes das operações realizadas pela Companhia em moedas estrangeiras. • Opções: calls e puts de commodities e moedas. • Contratos de acumuladores de commodities: contratos de commodities, onde a quantidade pré estabelecida, no fechamento do preço na CBOT poderão ser duplicadas ou levadas a mercado. O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração da Companhia.

FIAGRIL



**CONTINUAÇÃO** **FIAGRIL**

Posição	Posição	Valor de Referência		Valor Justo Reconhecido no Resultado	
		31/05/2013	31/12/2011	31/05/2013	31/12/2011
<b>Contratos a termo de commodities</b>					
<b>Posição compra</b>					
<b>Mercadorias</b>					
Milho	356.329 tons	370.235 tons	91.519.867	19.166.140	(35.012.033)
Soja	89.418 tons	901.669 tons	73.672.783	567.895.393	1.262.569
			<b>165.192.650</b>	<b>587.061.533</b>	<b>(33.749.464)</b>
<b>Posição venda</b>					
<b>Mercadorias</b>					
Milho	570.000 tons	12.000 tons	132.054.876	94.577.800	23.575.709
Soja	539.655 tons	786.526 tons	418.037.477	72.124.920	1.324.687
			<b>550.092.353</b>	<b>166.882.720</b>	<b>24.900.396</b>
<b>Contratos de acumuladores</b>					
<b>Posição compra</b>					
Milho	-	-	-	-	-
Soja	5.035 tons	-	2.958.084	-	191.644
			<b>2.958.084</b>	<b>-</b>	<b>191.644</b>
<b>Posição venda</b>					
Milho	120.198 tons	70.000 tons	49.913.267	22.143.348	5.422.655
Soja	107.402 tons	819.235 tons	113.983.937	562.105.141	(10.620.249)
			<b>163.897.204</b>	<b>584.248.489</b>	<b>(5.179.594)</b>
<b>NDFs cambiais (vendida)</b>					
	13.261.000	14.917.685	28.271.126	27.982.594	(510.980)
<b>Swaps cambiais (vendida)</b>					
	35.225.458	-	75.097.155	-	(4.622.452)

Os contratos de compra e venda a termo tem como contraparte fornecedores e clientes nacionais e internacionais da Companhia. Operações com corretoras  
 Abaixo estão demonstradas as transações com instrumentos Operações com NDF e SWAP  
 financeiros derivativos que transaram pelo resultado: Operações a termo

**Gercionamento de risco financeiro**  
 A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; e; • Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de risco de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades operadas. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Contas a receber de clientes: A Companhia estabeleceu uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento e entrega da Companhia serem oferecidos. A análise da Companhia inclui avaliações externas, quando disponíveis, e em alguns casos referências bancárias. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente, que representam o montante máximo em aberto sem exigir a aprovação da diretoria, estes limites são revisados anualmente. Clientes que falharem em cumprir com o limite de crédito estabelecido pela Companhia somente poderão operar em base de pagamentos antecipados. A Companhia estabeleceu uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização e o critério foi definido pela administração. **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno financeiro das operações da Companhia. A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de transações para proteção contra os mesmos. **Risco cambial:** O risco relacionado à variação das cotações de moedas frente à moeda funcional da Companhia, que podem incorrer em ganhos ou perdas financeiras. Grande parte dos negócios com fornecedores e clientes está atrelada ao dólar americano, gerando a necessidade de monitoramento diário e execução de ações que tem o objetivo de proteger o patrimônio da Companhia. A Companhia realiza captação de recursos de terceiros para financiamento das operações, e a aplicação destes recursos geram recebíveis também em dólar, criando assim um hedge natural das posições. Quando há o descausamento nas datas de liquidações em dólar ou ainda quando existem diferenças nos montantes dos compromissos futuros, a Companhia utiliza ferramentas como NDF, Swap e opções como forma de mitigar os riscos e diminuir os valores nominais expostos ao risco. Também com o objetivo de proteger resultados de exercícios futuros, a Companhia utiliza a mesma ferramentas para travar custos operacionais em reais, que são relevantes na formação dos preços dos produtos, e ainda para mitigar o cruzamento de moedas nas negociações de grãos e insumos agrícolas. **Análise de sensibilidade de câmbio:** A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. O cenário Possível e Remoto foram preparados com o agravo do risco em 10% e 20%, respectivamente. A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte americanos com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de maio 2013, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetada de acordo com cada cenário. Análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

**Risco de câmbio - USD**

Cenários e níveis de preço	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
PTAX 31/05/2013	+10%	+20%	
(R\$ 2,1319/USD)	(R\$ 2,3450/USD)	(R\$ 2,5582/USD)	
Ativo	76.354.697	154.110.518	-
Passivo	(77.826.684)	(155.482.928)	-
Derivativos	(16.340.672)	(26.677.500)	-
<b>Efeito total</b>	<b>(17.812.659)</b>	<b>(28.049.910)</b>	-

**Risco de commodities:** Risco de commodities é o risco que provem das alterações dos preços de mercado. A Companhia utiliza basicamente três estruturas de instrumentos para gerenciamento da exposição ao preço das commodities: • Contratos derivativos futuros negociados diretamente pela Companhia em Bolsa (CBOT) ou balcão com instituições financeiras de primeira linha. • Contratos de volumes físicos negociados diretamente com clientes e fornecedores. • Contratos de termos de commodities com acumuladores com clientes e corretoras de mercadorias. **Análise de sensibilidade de preços de commodities:** A Companhia adotou cinco cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e quatro que possam apresentar efeitos de depreciação e apreciação do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. O cenário Possível e Remoto foram preparados com o agravo do risco em 10% e 20% de depreciação e apreciação, respectivamente. A metodologia utilizada foi a de recálculo do valor justo com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de maio de 2013. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros e de câmbio, são mantidas constantes.

**Risco de preço - soja**

Cenários e níveis de preço	Cenários				
	Provável	Possíveis	Remotos		
CBOT 31/05/2013	-10%	10%	-20%	20%	
(USD 1,524,50)	(USD 1,371,60)	(USD 1,678,95)	(USD 1,829,40)	(USD 1,219,60)	
Contratos a termo	-	11.864.000	(6.689.488)	21.148.778	(15.974.265)
Outros derivativos	-	(5.024.732)	(4.901.728)	(6.719.034)	(3.180.749)
Estoques	-	-	-	-	-
<b>Efeito total no resultado</b>	<b>-</b>	<b>6.839.268</b>	<b>(11.591.216)</b>	<b>14.429.744</b>	<b>(19.159.014)</b>

**Risco de preço - milho**

Cenários e níveis de preço	Cenários				
	Provável	Possíveis	Remotos		
CBOT 31/05/2013	-10%	10%	-20%	20%	
(USD 706,75)	(USD 636,08)	(USD 777,43)	(USD 565,40)	(USD 848,10)	
Contratos a termo	-	(9.411.053)	(13.329.363)	7.717.305	(15.155.344)
Outros derivativos	-	8.668.513	(9.366.205)	9.796.017	(24.327.208)
Estoques	-	-	-	-	-
<b>Efeito total no resultado</b>	<b>-</b>	<b>(742.540)</b>	<b>(22.695.568)</b>	<b>2.078.712</b>	<b>(39.482.552)</b>

Em virtude da sazonalidade do comportamento da cotação das commodities – soja e milho, esse cenário está sujeito a variações durante o ano safral.

**Risco de taxa de juros:** A Companhia não realizou análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros, pois considera que os possíveis impactos sobre as transações vinculadas a taxas de juros flutuantes são irrelevantes para as demonstrações financeiras da Companhia. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

**Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

	6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	De 6 a 10 anos	Total
Empréstimos e Financiamentos	(641.370.258)	(471.778.131)	(112.995.308)	(11.430.813)	(44.839.620)	(326.396)
Fornecedores	(284.682.527)	(273.669.282)	(3.745.258)	(7.267.987)	-	(284.682.527)
Adiantamento de clientes	(158.229.071)	(140.403.134)	(17.825.937)	-	-	(158.229.071)

**33 - Compromissos firmes**  
 Em 31 de maio de 2013 a Companhia possui diversos compromissos de compra de milho para a safra de grãos 2013/2014 na quantidade de 356.329 toneladas, e de compra de soja na quantidade de 89.418 toneladas. Ainda em 31 de maio de 2013 a Companhia também possui diversos compromissos de venda de milho, que totalizam 570.000 toneladas, e de venda de soja na quantidade de 539.000 toneladas. Em relação à operação de biodiesel, a Companhia possui na referida data o compromisso de entrega de 3,7 milhões de litros do biocombustível. Todos os volumes são originados através de contratos a termo e vendidos principalmente no mercado interno para grandes traders. Em 31 de maio de 2013 todos os contratos a termo de compra estão reconhecidos na demonstração pelo valor justo, assim como os derivativos financeiros utilizados para hedge nas operações comerciais de grãos.

**32 - Cobertura de seguros (não auditadas)**  
 A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**33 - Compromissos firmes**  
 Em 31 de maio de 2013 a Companhia possui diversos compromissos de compra de milho para a safra de grãos 2013/2014 na quantidade de 356.329 toneladas, e de compra de soja na quantidade de 89.418 toneladas. Ainda em 31 de maio de 2013 a Companhia também possui diversos compromissos de venda de milho, que totalizam 570.000 toneladas, e de venda de soja na quantidade de 539.000 toneladas. Em relação à operação de biodiesel, a Companhia possui na referida data o compromisso de entrega de 3,7 milhões de litros do biocombustível. Todos os volumes são originados através de contratos a termo e vendidos principalmente no mercado interno para grandes traders. Em 31 de maio de 2013 todos os contratos a termo de compra estão reconhecidos na demonstração pelo valor justo, assim como os derivativos financeiros utilizados para hedge nas operações comerciais de grãos.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas  
 Fiagril Participações S.A.  
 Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Fiagril Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Consolidada e Controladora, respectivamente, referentes ao período de dezesseis meses findo em 31 de maio de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de maio de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de dezesseis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**  
 A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.  
 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**  
 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual da Fiagril Participações S.A. em 31 de maio de 2013, o desempenho consolidado e individual de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no período de 17 meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Ênfase  
 Sem modificar nossa conclusão sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para o seguinte assunto: A Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas, as quais são referidas na nota explicativa 30 às demonstrações financeiras. O resultado da Companhia poderia ser diferente caso estas operações fossem realizadas junto a terceiros.

São Carlos, 24 de julho de 2013

**KPMG Auditores Independentes**  
 CRC SP-014428/O-6 S-MT

**Alberto Bressan Filho**  
 Contador CRC SP-144380/O-7

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL

**LEDY TEREZINHA CORSO**, Brasileira, empresária rural, residente na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CPF nº 468.352.539-91 e portadora do RG nº 1.691.511-9 SSP/SC, Publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de saída Produtor Rural da série Modelo 1 com AIDF nº 2194 do nº 01 ao 125 e AIDF nº 93917 do nº 126 ao 175, da **FAZENDA SANTA CATARINA**, Inscrição Estadual **13.278.602-8**, localizada na Rodovia MT 170 KM 87,5 + 72 KM à direita, s/nº, Zona Rural, município de Brasnorte – MT.

**IG3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**, CNPJ 07.558.817/0001-29 e I. M. nº 25.206, sito a Rua São Bernardo, nº 107-A, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 43, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 063/2013-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso-**PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil -Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quarta Turma – 30 de agosto de 2013, às 14h00min -2ª Sessão Ordinária-01**Processo n. 6.119/08-CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representada: Clecia Paniago da Silva Pimentel – Relator: José Ravanello. 02) Processo n. 5129/07 –CLASSE I-Representante: Marcos Benedito Rondon-Representado: Luis Carlos Correa de Mello. Relator: Dr. José Ravanello. Nada mais. Cuiabá, 16 de agosto de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT. EDITAL n. 061/2013-SG/TED- **Notificação p/ Razões Finais**-Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) Processo 6.472/09 - Representante: S.G.S.M (Adv. Rodrigo Schwab Mattozo-OAB/PR 5.849) – Representado: W.J.C (Adv. Wanderlei José Cardoso-OAB/MT 6598/B)Relator: Cristiano Alcides Basso. Cuiabá, 16 de Agosto de 2013. a.s. Silvano Macedo Galvão, Secretario Geral do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2013

Processo Administrativo nº 296/2013 – CIA 0089644-20.2013.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa NP – Eventos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.797.967/0001-95  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o Curso "Gestão de Contratos Administrativos – Elaboração, Execução e Fiscalização", no período de 15 a 16 de agosto de 2013, nesta Capital.  
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Cuiabá, 14 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2013

Processo Administrativo nº 291/2013 – CIA 0089323-82.2013.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa NP – Eventos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.797.967/0001-95  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o Curso "Gestão de Patrimônio Público", a ser realizado no período de 20 e 21 de agosto de 2013, na cidade de Campo Grande/MS.  
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$5.656,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
ERRATA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2013 – 0079850-72.2013

Onde se lê: Processo Administrativo 243/2013,  
Leia-se: **Processo Administrativo 279/2013**.  
Onde se lê: CNPJ: 05.585.355/0001-03,  
Leia-se: **CNPJ: 86.781.069/0001-15**.  
Onde se lê: no período de 16 e 18 de agosto de 2013,  
Leia-se: no período de **26 e 27** de agosto de 2013.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 75/2013

## CIA N. 0089775-92.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 17/2013 - CIA 0033826-83.2013.8.11.0000 (Lotes: 01,02 e 03).

**EMPRESA:** CARIMBOS MATO GROSSO LTDA – EPP.

**CNPJ** n.00.439.831/0001-64

**OBJETO:** "REGISTRO DE PEÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carimbos para atender ao Tribunal de Justiça e seus anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande, nas contínuas e frequentes necessidades oportunizando o bom desempenho das atividades administrativas. Termo de Referência n. 008/2013/DS".

**VIGÊNCIA:** **08/08/2013 a 07/08/2014**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 19 de agosto de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SAPEZAL-MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS N.º 375-42.2004.811.0078 - Cód. 23539. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: MADALENA GOMES DA SILVA DONATO. CITANDO(A, S): Madalena Gomes da Silva Donato, Cpf: 488 792 151 91, Rg: 1.411.876-9 ssp MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido Deste Juízo. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/2/2004. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.220,11. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, tome uma das seguintes iniciativas e providências: a) entregar a coisa ou depositá-la em juízo ou ainda consignar o equivalente em dinheiro (CPC, art.902, I); ou b) contestar a ação (CPC, art.902, II). ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (CPC, art.285 e 319). RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos em epigrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com a Requerida, um contrato de Cédula de Crédito Bancário, firmado em 10/01/2001, o Autor concedeu a Requerida um crédito de R\$ 14.860,00 (catorze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) já incluídos os encargos iniciais do financiamento, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Esse empréstimo ensejou a Requerida comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA GM. MODELO: D20 CHAMP, DIESEL, ANO/MOD: 1994/1994, COR: VERMELHA, CHASSI: 9BG244XBRC020822, a Requerida deixou de pagar as prestações vencidas nos dias 10/01/2003 (parcela de nº. 24) e diferença das parcelas 21 e 22, assim todo o débito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida a Requerida para, querendo, conteste a lide, em cinco dias, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos da Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito da Requerida o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 2.358,33 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). DESPACHO: Vistos em correção... 1.Considerando que o requerente ajuizou pedido de busca e apreensão com fulcro no decreto-lei 911/69, sendo que, foi deferida liminarmente pela autoridade judiciária a medida pleiteada, no entanto, o bem não foi apreendido, e considerando, ainda, o conteúdo do petitiório de fls.65/69, dando conta da postulação da conversão da busca e apreensão em ação de depósito, nos termos do art.4º do decreto-lei 911/69, então, vejo que, o aludido pedido deve prosperar. Isto porque, o supramencionado artigo dispõe que: "Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito, na forma prevista no capítulo II, do título I, do livro IV, do Código de Processo Civil". Portanto, CONVERTO a ação de busca e apreensão em ação de depósito, tudo conforme os ditames do art.4º do decreto-lei 911/69. 2.Com isso, DETERMINO que a Senhora Escrivã faça as devidas e necessárias anotações, na capa do processo, inclusive, no cartório distribuidor e demais livros de registros, retificando-se a autuação e registros cartorários. 3.Considerando que a inicial está devidamente instruída com a prova literal do depósito e o cálculo atualizado do valor da coisa, então, DETERMINO a citação da requerida, na forma postulada, e no endereço declinado nos autos, para que, no prazo de 5(cinco) dias, tome uma das seguintes iniciativas e providências: a) entregar a coisa ou depositá-la em juízo ou ainda consignar o equivalente em dinheiro (CPC, art.902, I); ou b) contestar a ação (CPC, art.902, II). 4.Outrossim, faça-se constar do mandado citatório, que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (CPC, art.285 e 319). 5.E, ainda, DETERMINO que se expeça imediatamente ofício ao DETRAN/MT, para que proceda ao bloqueio do veículo, restringindo a sua transferência a terceiros pessoas. 6.Por fim, intime-se, o requerente, acerca do teor desta decisão, na pessoa de seu causídico. 7.Cumpra-se, expedindo o necessário. E, Marlene Staut Romera, Técnica Judiciária, digitei. Sapezal - MT, 22 de maio de 2013. Adriano Amaral Magalhães - Gestor Judiciário Substituto.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2472-02.2011.811.0003 – CÓDIGO 447293 ESPÉCIE: PROCEDIMENTOS ORDINARIO – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ADRIANA COMERCIO EXPORTAÇÃO E CEREALISTA LTDA PARTE RÉ: TRETANS AGROINDUSTRIA LTDA e RECILAR RECICLAGEM LTDA CITANDO (A,S): Requerido(a): Tetrans Agro-indústria Ltda, CNPJ: 07.746.627/0001-35 Inscrição Estadual: 133.131.335, brasileiro(a); Endereço: Rua dos Flamengos, Nº 287 – A Bairro: Jardim Guanabara, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/3/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 17.373,34 FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO TETRANS AGROPECUARIA LTDA da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta consoante consta da petição

inicial para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Visto etc... Citem-se conforme requerido. Constem as advertências dos artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil. Ofertada a contestação, certifique-se a tempestividade e vista dos autos à parte autora para impugnar, querendo após conclusos. Intime-se. Cumpra-se Roo-MT, 07 de abril de 2.011. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil. Eu, Técnica Judiciária digitei. Rondonópolis-MT 22 de julho de 2013. ANTONIETA MAZETTO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizada(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulgurais belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".